



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

ORIENTAÇÕES BÁSICAS AOS FORNECEDORES:

Esta orientação **não excluir a responsabilidade da empresa** em ter ciência de todas as exigências contidas no edital e anexos.

Ao participar da licitação os licitantes afirmam que estão **cientes e de acordo** com todas as regras e exigências deste edital e seus anexos.

Não será aceito documentação **enviada após a abertura da sessão pública, EXCETO**, os documentos complementares que sejam solicitados pelo(a) pregoeiro(a).

Ao cadastrar as propostas no comprasnet, **antes da sessão pública**, é necessário que a empresa já anexe:

- 1) Os documentos de **PROPOSTA** inicial (**salvos em pdf em uma pasta zipada**) para **TODOS** os itens que esteja concorrendo, conforme item **05 / 06 / 07 / 08/ 10** deste edital.
- 2) **TODOS** os documentos de **HABILITAÇÃO** (**salvos em pdf em uma pasta zipada**), conforme item **05 / 09** deste edital.

Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

a) Contrato social e alterações

b) SICAF

c) CND Federal

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

d) CND Estadual

e) CND Municipal

f) FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

g) CND Trabalhista

<http://www.tst.jus.br/certidao>

h) Certidão de Falência e Concordata

i) Balanço Patrimonial (**último vigente**) da seguinte forma:

- Por fotocópia das constantes no Livro Diário, com a indicação da numeração das páginas do Livro, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente **autenticado** na **Junta Comercial da sede** ou domicílio do licitante ou em **outro órgão equivalente; ou**

Rua Vigário Frei João, 550
Luzerna – CEP 89609-000
(49) 3523-4300





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

- Constantes no **arquivo SPED**, acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário e o **Recibo de Entrega** de Escrituração Contábil Digital

j) Demonstrações Contábeis

k) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)

l) CNJ / CNIA Improbidade Administrativa

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

m) CEIS - Portal Transparência

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

n) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>

o) TCU – Lista de **INIDÔNEOS** do Tribunal de Contas da União.

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:109033208387866:::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO

p) TCU – Lista de **INABILITADOS** do Tribunal de Contas da União.

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:109033208387866:::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO

q) Toda documentação de Qualificação Técnica

r) Demais documentos indicados no item **09** deste edital

Após a fase de lances o(a) pregoeiro(a) chamará empresa por empresa para possível negociação de valores via chat do pregão no comprasnet.

Após as negociações, as empresas serão convocadas para enviarem pelo comprasnet a **PROPOSTA e CATÁLOGO**, com o valor final (**último lance e/ou valor negociado**). Devem ser enviadas (**salvas em pdf em uma pasta zipada**) no **PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS**. Prorrogações devem ser solicitadas pelo e-mail compras.luzerna@ifc.edu.br, antes de finalizar o prazo estipulado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Nº 07/2021

PROCESSO Nº 23475.000761/2021-13

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – **Campus Luzerna e demais campi participantes**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado no IFC – Campus Luzerna, na Rua Vigário Frei João, 550 – Centro Luzerna – SC, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, **do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

DATA DA SESSÃO : 08/07/2021

HORÁRIO: 09h (Horário Oficial de Brasília – DF)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 158125

E-mail IFC Luzerna: compras.luzerna@ifc.edu.br

Site IFC <https://dap.ifc.edu.br/>

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo do setor de Mecânica para Compras e Contratações Institucionais no âmbito do IFC Campus Luzerna e demais campi participantes, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos Valor unitário e total do item;

6.1.1 *Valor unitário e total do item*

6.1.2 *Marca;*

6.1.3 *Fabricante;*

6.1.4 *Descrição detalhada* do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O **intervalo mínimo de diferença de percentual entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **2%**

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1 no país;

7.26.2 por empresas brasileiras;

7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2(duas) horas**, envie a **proposta adequada ao último lance ofertado** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30 Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.30.1 Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoe-sapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de **habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

9.8.8 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 Qualificação econômico-financeira,

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.10.2.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.2 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

9.17.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, **em outros 3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4 Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

11.2.5 O Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou nesse mesmo período encaminhá-lo ao Diretor-Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna**, devidamente informado para apreciação e decisão no mesmo prazo.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam..

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o **prazo de 3 (três) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no **prazo de 3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.5 O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

17 DO TERMO DE CONTRATOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

17.2 A adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18 DO REAJUSTE

18.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

21 DO PAGAMENTO

21.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.2 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3 apresentar documentação falsa;

22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6 não mantiver a proposta;

22.1.7 cometer fraude fiscal;

22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

22.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2 Multa de **10 % (por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

22.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23.4 No momento da Homologação, a autoridade competente contará com a ferramenta de formação de cadastro de reserva, que registrará os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para futura contratação, no caso da impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, atendendo ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892, de 2013.

23.4.1 O cadastro de reserva envolverá somente itens com PROPOSTAS ADJUDICADAS;

23.4.2 A autoridade competente informará o prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da homologação, para a adesão, por parte dos fornecedores com propostas NÃO RECUSADAS, ao Cadastro de Reserva.

23.4.3 O sistema enviará um e-mail a todos os fornecedores com propostas NÃO RECUSADAS para que possam aderir ao Cadastro de Reserva pelo preço do primeiro colocado desconsiderando a margem de preferência.

23.5 O cadastro de reserva é o registro, em forma de anexo à ata, dos licitantes remanescentes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, com vistas à expectativa de direito de futuro fornecimento quando:

23.5.1 Não for assinada a ata pelo primeiro colocado;

23.5.2 Houver a necessidade de contratar licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses dos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

23.6 Após o encerramento e Homologação do Pregão, respeitada a ordem de classificação, os XX licitantes mais bem colocados serão convidados a ofertar o item pelo preço do primeiro colocado para formação de Cadastro Reserva.

23.6.1 A adesão dos licitantes ao cadastro de reserva é facultativa

23.6.2 Os fornecedores do cadastro de reserva quando convocados estarão sujeitos as mesmas regras de convocação previstas ao primeiro colocado, sofrendo as mesmas cominações legais previstas no instrumento convocatório.

23.7 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas **neste Edital e das demais cominações legais.**

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras.luzerna@ifc.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, situado na Rua Vigário São João, 550, Centro, Luzerna – SC, CEP 89609-000 – Santa Catarina, no horário de 08h as 12h e 13h as 17h;

24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos decidir sobre a impugnação no **prazo de até 02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e <http://www.luzerna.ifc.edu.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna nos dias úteis, no horário das 8 h às 12h e das



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

13h às 17h. horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.11.1 As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública

25.12 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.13 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Federal Catarinense ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar seu julgamento e decisão.

25.14 Nenhuma indenização será devida às licitantes pelos custos de elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.15 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.16 A Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

25.17 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.18 O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

25.19 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993

25.20 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.20.1 ANEXO I - Termo de Referência;

25.20.2 ANEXO II – Ata de Registro de Preços;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

25.20.3 ANEXO III – Modelo de Proposta

26. DO FORO

26.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joaçaba/SC, Subseção Judiciária de Joaçaba, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

Luzerna/SC, 23 de junho 2021

Eduardo Butzen

Diretor-Geral pro tempore do IFC - Campus Luzerna

Portaria nº 107 DOU 29/01/2020

Assinado Digitalmente

Item do PE	UND	Descrição	Valor estimado UNITÁRIO	Valor Estimado TOTAL	Quantitativo Total	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira
1	UN	Abraçadeira de aço carbono de 12/16", para mangueira de 5/16", fita de 9mm. Pacote mínimo com 10 unidades	R\$ 36,43	R\$ 837,89	23		5		3			5			0	5	5	0		
2	UN	Abraçadeira para mangote, material fita aço carbono, material parafuso aço carbono, largura fita 20, diâmetro mínimo 35, diâmetro máximo 40, normas técnicas sae1010/1020 pacote com 25 unidades.	R\$ 185,02	R\$ 925,10	5		2		0			2			0	0	1	0		
3	UN	Adaptador engate rápido 1/4", para rosca macho para engate 5/16"	R\$ 10,23	R\$ 40,92	4		2		0			2			0	0		0		
4	UN	Adesivo para juntas de motores a diesel: tubo de 73 gr. É indicado para colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos, onde há a necessidade de um adesivo resistente às pressões e temperaturas elevadas. Possui excelente adesão ao aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro, plásticos em geral. Particularmente designado para colagem de plásticos vinílico e borracha nitrílica em virtude da alta resistência aos vários plasticificantes presentes nesses materiais. Características: quando secado ao ar, apresenta excelente resistência a óleo e naftas de petróleo. Tem resistência térmica dentro dos limites de -30°c à 121°c. Adesivo para junta de motores diesel, possui excelente adesão ao aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro, plásticos em geral.	R\$ 8,38	R\$ 234,64	28		3		2			10			3	0	10	0		
5	UN	Alicate de bico longo, forjado em aço cromo vanádio. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Acabamento acetinado. Cabos com dupla injeção. Iso 9655. Suporte plástico. Tamanho: 6". Com A marca de referência Tramontina	R\$ 113,69	R\$ 1.023,21	9		2		0			2			3	0	2	0		
6	UN	Alicate de pressão em aço cromo vanadium, mordente triangular tipo Grip e com comprimento total de 10", com marca de referência gedore	R\$ 40,01	R\$ 960,24	24		1		0			2			10	3	4	4		
7	UN	Alicate para anel externo curva, comprimento 7", com marca de referência gedore	R\$ 49,70	R\$ 248,50	5		1		0			1			0	0	1	2		
8	UN	Alicate para anel externo reta, comprimento 5", com marca de referência gedore	R\$ 37,60	R\$ 188,00	5		1		0			1			0	0	1	2		
9	UN	Alicate para anel externo reta, comprimento 7", com marca de referência gedore	R\$ 46,69	R\$ 233,45	5		1		0			1			0	0	1	2		
10	UN	Alicate para anel externo reta, comprimento 9", com marca de referência gedore	R\$ 59,50	R\$ 297,50	5		1		0			1			0	0	1	2		
11	UN	Alicate para anel interno curva, comprimento 7", com marca de referência gedore	R\$ 52,77	R\$ 263,85	5		1		0			1			0	0	1	2		
12	UN	Alicate para anel interno reta, comprimento 7", com marca de referência gedore	R\$ 42,17	R\$ 210,85	5		1		0			1			0	0	1	2		

13	UN	Alicate para anel interno reta, comprimento 9", com marca de referência gedore	R\$ 74,36	R\$ 371,80	5	1	0	1	0	0	1	2		
14	UN	Alicate pegador tenaz com boca perfil em raio – comprimento 500mm	R\$ 438,34	R\$ 2.630,04	6	2	0	2	0	0	2			
15	UN	Alicate porta eletrodo universal, capacidade de 400 a 600 amperes; sessão de cabo (mm²): 50 à 70.	R\$ 56,21	R\$ 393,47	7	0	0	2	5	0	0			
16	UN	Alicate rebitador profissional manual com cabo emborrachado, acompanha 4 bicos para os seguintes tamanha de rebites: ø2,4mm; ø3,2mm; ø4,0 mm e ø4,8 mm, e chave para troca dos bicos. Com marca de Referência Irwin	R\$ 37,78	R\$ 491,14	13	1	0	5	0	3	2	2		
17	UN	Alicate universal forjado em aço cr-v din 31crv3. Cabeça e articulação polidas, têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Empunhadura em pvc e borracha. Isolação elétrica de 1.000v ca. Din 5746.	R\$ 93,65	R\$ 1.966,65	21	3	0	4	2	0	10	2		
18	UN	Anti respingo ecológico, a base de água para soldagem mig/mag, biodegradável, marca de referência carbografite. Embalagem com 5 litros	R\$ 63,85	R\$ 383,10	6	0	0	2	0	0	2	2		
19	UN	Arame mig/mag aço carbono aws er70s-6 diâmetro 0,8mm, carretel de no mínimo 15 kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 273,40	R\$ 1.640,40	6	0	0	2	1	0	1	2		
20	UN	Arame mig/mag aço carbono aws er70s-6 diâmetro 1,0mm, carretel de no mínimo 15 kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 347,07	R\$ 3.817,77	11	0	3	2	0	3	1	2		
21	UN	Arame mig/mag aço carbono aws er70s-6 diâmetro 1,2 mm, carretel de no mínimo 15 kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 347,07	R\$ 2.776,56	8	0	3	2	1	0	1	1		
22	UN	Arame mig/mag aço inox aws er 308l diâmetro 1,0 mm carretel de 15kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 916,88	R\$ 3.667,52	4	0	0	2	0	0	1	1		
23	UN	Arame mig/mag alumínio aws a5.10 er4043 diâmetro 1,0 mm carretel de 6kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS. O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 473,75	R\$ 1.421,25	3	0	0	2	0	0		1		
24	UN	Arame mig/mag alumínio aws er 4043 diâmetro 1,2 mm, carretel de 6 kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS. O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 473,75	R\$ 1.895,00	4	0	0	2	1	0		1		
25	UN	Arruela de pressão zincada m12. Pacote com 100 peças	R\$ 43,29	R\$ 1.082,25	25	5	0	15	2	0	1	2		

26	UN	Arruela lisa zincada m12. Pacote com 100 peças	R\$ 36,21	R\$ 869,04	24	5	0		15		2	0	2		
27	UN	Arruela, tipo lisa, em aço baixo carbono, acabamento zincado branco,tamanho 10 mm, em conformidade com a norma din 125 a. Pacote com 100 peças.	R\$ 29,04	R\$ 842,16	29	5	0		15		2	0	2	5	
28	UN	Arruela, tipo lisa, em aço baixo carbono, acabamento zincado branco,tamanho 4 mm, em conformidade com a norma din 125 a. Pacote com 100 peças.	R\$ 9,32	R\$ 288,92	31	5	0		15		2	2	2	5	
29	UN	Arruela, tipo lisa, em aço baixo carbono, acabamento zincado branco,tamanho 5mm, em conformidade com a norma din 125 a. Pacote com 100 peças.	R\$ 7,65	R\$ 221,85	29	5	0		15		2	0	2	5	
30	UN	Arruela, tipo lisa, em aço baixo carbono, acabamento zincado branco,tamanho 6 mm, em conformidade com a norma din 125 a. Pacote com 100 peças.	R\$ 9,77	R\$ 302,87	31	5	0		15		2	2	2	5	
31	UN	Arruela, tipo lisa, em aço baixo carbono, acabamento zincado branco,tamanho 8 mm, em conformidade com a norma din 125 a. Pacote com 100 peças.	R\$ 12,54	R\$ 363,66	29	5	0		15		2	0	2	5	
32	UN	Arruela, tipo pressão, em aço médio carbono, acabamento zincado branco,tamanho 10 mm, em conformidade com a norma din 127 b. Pacote com 100 peças.	R\$ 22,46	R\$ 539,04	24	5	0		15		2	0	2		
33	UN	Arruela, tipo pressão, em aço médio carbono, acabamento zincado branco,tamanho 6 mm, em conformidade com a norma din 127 b. Pacote com 100 peças.	R\$ 13,33	R\$ 319,92	24	5	0		15		2	0	2		
34	UN	Arruela, tipo pressão, em aço médio carbono, acabamento zincado branco,tamanho 8 mm, em conformidade com a norma din 127 b. Pacote com 100 peças.	R\$ 17,79	R\$ 426,96	24	5	0		15		2	0	2		
35	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 4"x1/2", e comprimentos de 6 metros	R\$ 496,76	R\$ 4.967,60	10	0	5		5		0	0	0		
36	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 1/4"x 2" e comprimentos de 6 metros	R\$ 180,38	R\$ 2.164,56	12	0	5		5		0	0	2		
37	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 1/4"x1. 1/2" e comprimentos de 6 metros	R\$ 125,74	R\$ 1.257,40	10	0	5		5		0	0	0		
38	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 1/4"x1" e comprimentos de 6 metros	R\$ 93,85	R\$ 2.721,65	29	0	5	3	5		10	0	6		
39	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 3/8"x 2" e comprimentos de 6 metros	R\$ 180,87	R\$ 3.617,40	20	0	5		5		10	0	0		
40	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 3/8"x1 1/2" e comprimentos de 6 metros	R\$ 77,85	R\$ 778,50	10	0	5		5		0	0	0		
41	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 1.1/4" x3/16",e comprimentos de 6 metros	R\$ 81,91	R\$ 819,10	10	0	5		5		0	0	0		
42	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 3/16" x1", comprimento barra de 6 metros	R\$ 75,90	R\$ 1.138,50	15	0	5	3	5		0	0	2	0	
43	UN	Barra perfil retangular aço sae 1010 ou 1020, dimensões de 30x20 espessura minima 1,2 mm; comprimento de 6 metros	R\$ 107,72	R\$ 8.079,00	75	0	10		10		50	0	0	5	
44	UN	Barra perfil retangular aço sae 1010 ou 1020, dimensões de 40x50 espessura minima 1,2 mm comprimento de 6 metros	R\$ 156,60	R\$ 6.264,00	40	0	10		10		20	0	0		
45	UN	Barra perfil retangular aço sae 1010 ou 1020, dimensões de 50x30 espessura minima 1,2 mm comprimento de 6 metros	R\$ 132,68	R\$ 10.614,40	80	0	10		10		50	0	10	0	
46	UN	Barra roscada ¼ de polegada. Características: - Comprimento (m): 1,0 metro -Diâmetro (Pol): 1/4" - Fios/Polegada: 20 -Material: Aço 1010/1020 -Norma: ASME B 1.1 -Revestimento: zincagem	R\$ 16,96	R\$ 627,52	37	5	0	5	10		10	0	2	5	

47	UN	BEDAME DE LAMINA, MATERIAL DE HSS COM 10% DE COBALTO E COM DIMENSÕES DE 1/2" X 1/8" X 4"	R\$ 42,29	R\$ 845,80	20		0	0		0		10	0		10		
48	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 13,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 144,55	R\$ 1.734,60	12		0	0		10		2	0		0		
49	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 14 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 141,47	R\$ 1.697,64	12		0	0		10		2	0		0		
50	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 14,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 182,45	R\$ 1.824,50	10		0	0		10		0	0		0		
51	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 15,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 150,62	R\$ 150,62	1		0	0		1		0	0		0		
52	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 15 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 155,03	R\$ 465,09	3		0	0		1		2	0		0		
53	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 16,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 207,39	R\$ 207,39	1		0	0		1		0	0		0		
54	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 16 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 165,59	R\$ 662,36	4		0	0		2		2	0		0		
55	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 17 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 192,68	R\$ 385,36	2		0	0		2		0	0		0		
56	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 18 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 245,22	R\$ 490,44	2		0	0		2		0	0		0		
57	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 19 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 235,51	R\$ 471,02	2		0	0		2		0	0		0		
58	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 21 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 345, cone morse 2, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A130, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 288,98	R\$ 577,96	2		0	0		2		0	0		0		

59	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 22 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 345, cone morse 2, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A130, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 279,75	R\$ 279,75	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 23 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 345, cone morse 2, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A130, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 366,61	R\$ 366,61	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 24 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 345, cone morse 3, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A130, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 387,36	R\$ 387,36	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 25 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 345, cone morse 3, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A130, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 424,06	R\$ 424,06	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63	UN	Broca de centro de aço rápido (HSS) padrão DIN 333A, diâmetro de ponta de 4 mm, diâmetro do corpo de 10mm e comprimento total de 55mm. Marca e modelo de referência Dormer A200, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 86,18	R\$ 3.447,20	40	10	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	UN	Broca de centro de aço rápido (HSS) padrão DIN 333A, diâmetro de ponta de 1,6 mm, diâmetro do corpo de 4mm e comprimento total de 35mm. Marca e modelo de referência Dormer A200, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 32,89	R\$ 1.315,60	40	10	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	UN	Broca de centro de aço rápido (HSS) padrão DIN 333A, diâmetro de ponta de 2,5 mm, diâmetro do corpo de 6,3mm e comprimento total de 45mm. Marca e modelo de referência Dormer A200, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 45,58	R\$ 2.734,80	60	10	0	0	30	20	0	0	0	0	0	0	0	0
66	UN	Broca de centro de aço rápido (HSS) padrão DIN 333A, diâmetro de ponta de 3,15 mm, diâmetro do corpo de 8mm e comprimento total de 50mm. Marca e modelo de referência Dormer A200, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 51,39	R\$ 3.083,40	60	10	0	0	30	20	0	0	0	0	0	0	0	0
67	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 10 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 32,29	R\$ 2.583,20	80	10	0	0	30	20	0	20	0	0	0	0	0	0
68	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 2,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 8,02	R\$ 561,40	70	10	0	0	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
69	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 2 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 7,20	R\$ 648,00	90	10	0	0	30	30	0	10	0	0	10	0	10	0

70	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 3 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 8,33	R\$ 833,00	100		10		0			30		30	0	10	0	10	10
71	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 4 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 8,17	R\$ 898,70	110		10		0		10	30		30	0	10	0	20	
72	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 9,77	R\$ 1.074,70	110		10		0		10	30		30	0	20	0	10	
73	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 6,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 14,10	R\$ 958,80	68		10		3			30		15	0		0	10	
74	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 6 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 21,89	R\$ 2.583,02	118		15		3		10	40		30	0	10	0	10	
75	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 7,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 16,67	R\$ 716,81	43		10		3			30		0	0		0		
76	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 8 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 18,40	R\$ 1.435,20	78		10		3		10	30		15	0	10	0		
77	UN	Brocas canhão (broca com pastilhas intercambiáveis) ø 14 mm, com código de referência da kyocera s20-drz14k42-05, a mesma deve possuir as mesmas características geométricas e ser compatível com o insertos do código de referência.	R\$ 1.442,21	R\$ 21.633,15	15		0		0			15		0	0		0		
78	UN	Brocas canhão (broca com pastilhas intercambiáveis) ø 20 mm, com código de referência da kyocera s25-drz 2060-06, a mesma deve possuir as mesmas características geométricas e ser compatível com o insertos do código de referência.	R\$ 1.518,10	R\$ 22.771,50	15		0		0			15		0	0		0		
79	UN	Bucha de redução cone morse 4 para cm 3.	R\$ 72,88	R\$ 947,44	13		0		0			10		0	0		3		
80	UN	Cabeçote fresamento 10 mm ângulo de 90 graus com o código de referência da marca kyocera mec10s10-11 (haste cilíndrica), deve ser fornecida com 5 parafusos de reposição, a mesma deve possuir as mesmas características geométricas e ser compatível com o insertos do código de referência.	R\$ 680,10	R\$ 680,10	1		0		0			0		1	0		0		

81	UN	Cabeçote fresamento 20 mm ângulo de 90 graus com o código de referência da marca kyocera mec20s19-11t (haste cilíndrica), deve ser fornecida com 5 parafusos de reposição, a mesma deve possuir as mesmas características geométricas e ser compatível com o insertos do código de referência.	R\$ 423,00	R\$ 846,00	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0		
82	UN	Calibre de folga tipo canivete em aço inoxidável, com 13 lâminas de 0,05 a 1mm.	R\$ 22,23	R\$ 200,07	9	0	0	0	0	0	5	4	0	0		
83	UN	Calibre de rosca tipo pente, em aço inox retificado com no mínimo 52 lâminas, sendo elas em milímetro e em polegada	R\$ 87,59	R\$ 613,13	7	0	0	0	0	0	3	4	0	0		
84	UN	Cantoneira aço SAE 1010 ou 1020, dimensões de 1.1/2" x 1/8" e comprimento 6 metros	R\$ 143,02	R\$ 4.576,64	32	0	5	15	15	10	0	2	0	0		
85	UN	Cantoneira de abas iguais aço SAE 1020 ou 1010, dimensões de 1.1/2" x 1/4" e comprimento 6 metros	R\$ 249,96	R\$ 5.499,12	22	0	5	15	15	0	0	2	0	0		
86	UN	Cantoneira de abas iguais aço SAE 1020 ou 1010 dimensões de 1" x 3/16" e comprimento 6 metros	R\$ 151,47	R\$ 5.452,92	36	0	5	15	15	10	0	2	4	0		
87	UN	Cantoneira de aço SAE 1010 ou 1020 com abas iguais dimensões: 2.1/2" X 1/4" e comprimento 6 metros	R\$ 416,28	R\$ 9.158,16	22	0	5	15	15	0	0	2	0	0		
88	UN	Cantoneira de aço SAE 1010 ou 1020 com abas iguais dimensões: 3" X 1/4" e comprimento 6 metros	R\$ 637,43	R\$ 14.023,46	22	0	5	15	15	0	0	2	0	0		
89	UN	Cantoneira de aço SAE 1010 ou 1020 com abas iguais dimensões: 2" X 3/16" e comprimento 6 metros	R\$ 256,56	R\$ 7.183,68	28	0	5	15	15	0	0	2	6	0		
90	UN	Chapa de aço SAE 1020 dimensões: 1000 mm x 2000 mm x 1/2" (esp.).	R\$ 4.215,52	R\$ 92.741,44	22	0	0	15	15	2	0	5	0	0		
91	UN	Chapa de aço SAE 1020 dimensões: 1000 mm x 2000 mm x 5/8" (esp.).	R\$ 3.800,73	R\$ 83.616,06	22	0	0	15	15	2	0	5	0	0		
92	UN	Chapa de aço SAE 1020 dimensões: 1000 mm x 2000 mm x 1/4" (esp.).	R\$ 1.394,21	R\$ 30.672,62	22	0	0	15	15	2	0	5	0	0		
93	UN	Chave ajustável (inglesa) com 12pol de comprimento fabricado em aço cromo vanadium, acabamento fosfatizado com cabeça polida e abertura da boca mínima de 38mm, Marca de referência Gedore	R\$ 109,58	R\$ 219,16	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0		
94	UN	Chave dentada fabricada em aço forjado para porta pinça er32 de o diâmetro de 50mm	R\$ 59,36	R\$ 118,72	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0		
95	UN	Chave dentada fabricada em aço forjado para porta pinça er40 de o diâmetro de 63mm	R\$ 62,99	R\$ 125,98	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0		
96	UN	Chaves para cano: corpo e mandíbulas forjadas em aço cromo vanádio e temperadas. Porca reguladora de abertura em ferro fundido nodular. Abertura dos mordentes regulável. Pintura eletrostática. Bs 3594 tamanho: 18". Aplicações: específica para instalações e manutenções hidráulicas, em maquinário pesado e indústrias petrolíferas. Possui abertura dos mordentes regulável.	R\$ 95,59	R\$ 955,90	10	2	0	5	5	2	0	0	1	0		
97	UN	Cone morse cm3 com espiga b18	R\$ 59,43	R\$ 297,15	5	0	0	5	5	0	0	0	0	0		
98	UN	Cone morse cm4 com espiga b18	R\$ 84,66	R\$ 253,98	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0		
99	UN	Conjunto com 06 peças em cromo vanadium: 04 chaves de fenda com as seguintes dimensões: 1/8x3.1/8", 1/4x4", 1/4x6", 3/16x4" e 02 chaves fenda cruzada com as seguintes dimensões: 3/16x3.1/8", 1/4x5", igual ou superior a marca belzer.	R\$ 51,15	R\$ 716,10	14	1	10	0	0	3	0	0	0	0		

100	UN	Desengraxante de ação rápida e penetrante, para remover graxas, óleos, sujeira pesada, não deixar resíduos ou películas, mesmo nos lugares de maiores dificuldades de penetração. Utilizado para lavadoras de peças, deve ser biodegradável e atóxico. com prazo de validade vigente de pelo menos 1 ano após a data de compra. (Embalagem de 5 litros)	R\$ 113,42	R\$ 4.990,48	44	10	0		25	0	3	5	1		
101	UN	Desengripante anti ferrugem tipo aerossol com 300ml. com prazo de validade validade mínima de 2 anos a partir da data de compra	R\$ 6,45	R\$ 1.806,00	280	10	0	12	205	10	17	6	0	20	
102	UN	Desmoldante em spray com silicone para embutidoras metalográficas. Frasco com no mínimo 400ml e com data de fabricação de no mínimo o mesmo ano de realização deste pregão	R\$ 26,55	R\$ 398,25	15	0	0		0	15	0	0			
103	UN	Disco de corte abrasivo 4, 1/2"x3/64"x7/8"	R\$ 4,35	R\$ 1.827,00	420	0	100	5	100	200	0	15	0		
104	UN	Disco de corte abrasivo, dimensões 7" x 1/8" x 7/8". Corpo reforço com 2 telas de fibra de vidro. Anel interno de aço. Velocidade máxima de rotação: 8.595 rpm / 80 m/s.	R\$ 5,16	R\$ 645,00	125	0	20		20	50	5	30	0		
105	UN	Disco de corte abrasivo 7"x1/16"x7/8"	R\$ 5,17	R\$ 956,45	185	0	20		0	150	0	15	0		
106	UN	Disco de desbaste 115 x 6,0 x 22,23 mm (4 1/2" x 1/4" x 7/8") disco de desbaste indicado para cortes de aços carbonos e aços inoxidáveis em manutenção industrial em geral..	R\$ 6,28	R\$ 646,84	103	0	20		20	50	3	10	0		
107	UN	Disco flap 4. 1/2 (115mm) grão 120: com curvatura na face de corte para total cobertura da superfície a ser lixada e melhorar o acabamento. Indicado para a remoção e acabamento de cordões e pontos de solda, desbastes em geral, nivelamento de superfícies, remoção de corrosão e revestimentos.	R\$ 7,53	R\$ 504,51	67	0	20	10	25	0	0	12	0		
108	UN	Disco flap 7 pol: disco laminado de lixas, do tipo flap, com costado de plástico de alta resistência, para lixamento de aços carbonos e aços inoxidáveis em manutenção industrial em geral. Medidas do disco: 178 x 22,23 mm (7" x 7/8"). Grana 60.	R\$ 17,31	R\$ 1.852,17	107	0	10	10	25	50	0	12	0		
109	UN	Disco flap grana 60: disco laminado de lixas, do tipo flap, com costado de plástico de alta resistência, para lixamento de aços carbonos e aços inoxidáveis em manutenção industrial em geral. Medidas aprox. Do disco: 115 x 22,23 mm (4 1/2pol x 7/8pol). Caixa com 10 unidades. Grana 60.	R\$ 45,10	R\$ 3.923,70	87	0	0	10	15	50	0	12	0		
110	UN	Eletrodo de solda tig (98% tungstênio + 2% cério) diâmetro 1,6 mm caixa com 10unidades	R\$ 228,50	R\$ 914,00	4	0	0		0	0	3		1		
111	UN	Eletrodo de solda tig (98% tungstênio + 2% cério) diâmetro 2,4 mm caixa com 10unidades	R\$ 127,50	R\$ 127,50	1	0	0		0	0	0		1		
112	UN	Eletrodo de tungstênio ponta azul com 2% de lantânio diâmetro 2,4 mm caixa com 10unidades	R\$ 352,50	R\$ 1.410,00	4	0	0		0	0	3		1		
113	UN	Eletrodo de tungstênio ponta verde tungstênio puro diâmetro 2,4mm caixa com 10unidades	R\$ 130,00	R\$ 130,00	1	0	0		0	0	0		1		

114	UN	Eletrodo revestido asme sfa 5.15 ENI-CR diam 2,5 mm caixa com 2,5kg . Este consumível de soldagem deve ser homologados na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 347,16	R\$ 5.554,56	16	0	1		15		0	0	0		
115	UN	Eletrodo revestido asme sfa 5.15 ENIFE-CR diam 2,5 mm caixa com 2,5kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 451,00	R\$ 6.765,00	15	0	0		15		0	0	0		
116	UN	Eletrodo revestido básico aws e7018 diâmetro 2,5 mm caixa 17kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 451,00	R\$ 2.706,00	6	0	0		5		0	0	1		
117	UN	Eletrodo revestido básico aws e7018 diâmetro 3,25 mm caixa 18kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00	5	0	1		3		0	0	1		
118	UN	Eletrodo revestido celulósico aws e6010 diâmetro 2,50 mm caixa 20kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 1.457,50	R\$ 5.830,00	4	0	0		3		0	0	1		
119	UN	Eletrodo revestido celulósico aws e6010 diâmetro 3,25 mm caixa 20kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 517,00	R\$ 3.102,00	6	0	0		5		0	0	1		
120	UN	Eletrodo revestido de ferro fundido 99% limável diâmetro 2,5 mm caixa com 2,5kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 523,60	R\$ 523,60	1	0	0		0		0	0	0		1
121	UN	Eletrodo revestido rutílico aws e6013 diâmetro 2,5 mm caixa 18kg .	R\$ 517,00	R\$ 2.585,00	5	0	0		3		0	0	1	1	
122	UN	Eletrodo revestido rutílico aws e6013 diâmetro 3,25 mm caixa 20kg .	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00	5	0	0		3		0	0	1	1	

123	UN	Engraxadeira com bico e extensão: engraxadeira manual, material carcaça em aço fundido, acabamento fosfatizado, empunhadura em pvc, acompanha dois tipos de bicos: 1 rígido e 1 flexível, capacidade de carga: 400gr - 400cm³ de graxa, peso 1,41kg. Usado para aplicação de graxa em engraxadeira padrão de bitola 1/4".	R\$ 109,17	R\$ 873,36	8	1	1			2		0	1		3		
124	UN	Escova de aço circular ondulada 8 x 1 x 3/4", para uso em esmeril. Especificações: Diâmetro (mm): 8" ou 20 Largura (mm): 25,4 mm Furo (mm): 3/4" ou 19,04 mm Rotação máxima: 4500	R\$ 106,40	R\$ 744,80	7	0	2			5		0	0		0		
125	UN	Escova de aço manual 4 carreiras com cabo de plástico ou de madeira.	R\$ 8,78	R\$ 430,22	49	5	0		20	17		0	1		6		
126	UN	Escova de aço rotativa para esmeril 6" x 3/4" x 1/2"	R\$ 48,49	R\$ 1.212,25	25	0	0		2	5		10	0	6	2		
127	UN	Espátulas de aço: espátula, material aço inox, cabo plástico. Dimensões: comprimento espátula 98 mm, largura espátula 80 mm, comprimento total com cabo 216 mm.	R\$ 10,36	R\$ 103,60	10	5	0			5		0	0		0		
128	UN	Esquadro confeccionado em aço com graduação em milímetros e polegadas tamanho de 10".	R\$ 47,55	R\$ 1.331,40	28	1	0			10		10	0		3	4	
129	UN	Jogo de Extrator de parafusos com 5 peças, acompanha estojo plástico, medidas de : 3.3 - 5.3 - 6.4 - 8.8 - 11.2mm. Remove porcas e parafusos: m3 – m6/ m6 – m8/ m8 – m10/ m10 – m14/ m14 – m18	R\$ 26,64	R\$ 186,48	7	3	0			3		0	1		0		
130	UN	Fluido para corte: fluido sintético a base de água, ecológico, para corte de metais ferrosos e aço inox. Indicado para rosquear, alargar, mandrilar, furar, acabar. Vantajoso para as operações de usinagem rápida com geração de muito calor. Funções de refrigeração e lubrificação. Odor leve e baixa taxa de evaporação. Não forma névoa irritante no ambiente. Não ataca a pele do operador. Controla a temperatura evitando a deformação da peça e/ou falhas dimensionais; evita a perda de dureza da ferramenta e a perda de corte; impede a solda de cavaco na ferramenta. Excelente proteção anticorrosiva. Não ataca máquinas, ferramentas e peças usinadas. Ecológico - não contém solventes nocivos ou metais pesados - indicado para empresas que trabalham com sistemas de gerenciamento sms (segurança, meio ambiente e saúde ocupacional) ou iso 14000. Conteúdo líquido da embalagem 500 ml. Marca de referência Quimatic/Tapmatic	R\$ 53,15	R\$ 1.541,35	29	0	0			10		10	5		4		
131	UN	Fluido sintético emulsivo em água e translúcido, para refrigeração em operações de corte e usinagem, indicado para usinagens de todos os tipos de metais ferrosos e não ferrosos, possibilitando ótimo desempenho em altas diluições com emulsão mínima de 1:19 até 1:40. Marca de referência Rocol Ultracut 370 AL e deve possuir qualidade igual ou superior a marca de referência com prazo de validade de no mínimo 1 ano. Balde de 20litros	R\$ 1.180,98	R\$ 2.361,96	2	0	0			0		0	1		1		
132	UN	Fluxo para/ brasagem (para/ soldar liga de prata) Embalagem com no mínimo 250g	R\$ 55,26	R\$ 55,26	1	0	0			0		0	0		1		
133	UN	Fluxômetro com escala ar/co2 em l/min, aplicado em processo de soldagem mig/mag e tig	R\$ 49,62	R\$ 99,24	2	0	0			0		0	0		2		

134	UN	Fresa de topo em metal duro ø12mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 270,30	R\$ 1.892,10	7	0	2		0		5	0	0		
135	UN	Fresa de topo em metal duro ø16mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 313,77	R\$ 1.568,85	5	0	2		0		0	3	0		
136	UN	Fresa de topo em metal duro ø3mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 64,03	R\$ 832,39	13	0	0		0		10	3	0		
137	UN	Fresa de topo em metal duro ø4mm com 2 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 62,42	R\$ 187,26	3	0	0		0		0	3	0		
138	UN	Fresa de topo em metal duro ø4mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 67,08	R\$ 872,04	13	0	0		0		10	3	0		
139	UN	Fresa de topo em metal duro ø6mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 82,31	R\$ 576,17	7	0	2		0		5	0	0		
140	UN	Fresa de topo em metal duro ø8mm com 2 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 130,97	R\$ 392,91	3	0	0		0		0	3	0		
141	UN	Fresa de topo em metal duro ø8mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 157,25	R\$ 1.100,75	7	0	2		0		5	0	0		
142	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 0,5mm, com pescoço longo, diâmetro de haste 4mm e comprimento mínimo de 45mm , indicado para usinagem de materiais ade 45 hrc de dureza, marca de referência osg	R\$ 80,97	R\$ 4.048,50	50	0	0		0		50	0	0		
143	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 1mm, com pescoço longo, diâmetro mínimo de haste 4mm e comprimento mínimo de 45mm , indicado para usinagem de materiais ade 45 hrc de dureza , marca de referência osg	R\$ 74,91	R\$ 3.745,50	50	0	0		0		50	0	0		
144	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 2,5mm, com pescoço longo, diâmetro mínimo de haste 4mm e comprimento mínimo de 45mm , indicado para usinagem de materiari ade 45hrc de duresa, marca de referência osg	R\$ 84,25	R\$ 4.212,50	50	0	0		0		50	0	0		

145	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 2mm, com pescoço longo, diâmetro mínimo de haste 4mm e comprimento mínimo de 45mm , indicado para usinagem de materiari ade 45hrc de duresa, marca de referência osg	R\$ 64,03	R\$ 1.920,90	30	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
146	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 3,0mm, com pescoço longo, diâmetro mínimo de haste 4mm e comprimento mínimo de 45mm , indicado paraa usinagem de materiari ade 45hrc de duresa, marca de referência osg	R\$ 72,62	R\$ 1.670,26	23	0	0	0	0	0	0	0	20	3	0	0	0
147	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 4,0 mm, com pescoço longo, diâmetro mínimo de haste 4 mm e comprimento mínimo de 45 mm , indicado para usinagem de materiari ade 45hrc de duresa, marca de referência osg	R\$ 76,50	R\$ 612,00	8	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	0	0
148	UN	Fresa esférica em metal duro ø10mm com 2 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 244,31	R\$ 1.221,55	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
149	UN	Fresa esférica em metal duro ø6mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 185,01	R\$ 555,03	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
150	UN	Fresa esférica em metal duro ø8mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 167,91	R\$ 503,73	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
151	UN	Fresa topo em metal duro ø10mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 263,34	R\$ 526,68	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
152	UN	Fresa topo em metal duro ø5mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 102,41	R\$ 1.024,10	10	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
153	UN	Funil reto de metal para uso em geral	R\$ 40,93	R\$ 450,23	11	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
154	UN	Funil com extensão flexível, feito em polietileno, com peneira, com alça/pegador para manuseio. Medidas: 160 mm de 1,3. Usado para troca de óleo ou colocação de combustível em veículos.	R\$ 28,77	R\$ 201,39	7	2	0	0	0	2	0	0	0	2	0	1	0
155	UN	GARRA NEGATIVA PARA CABOS DE SOLDA 500A; Podem ser fornecidas utilizando o processo convencional de ligação ao cabo elétrico através de terminais de cobre, ou através de um sistema de ligação especial (tipo torpeda), para que haja uma melhor fixação ao cabo.; Especificações técnicas: - Material: Bronze; - Tipo Fixação Cabo: Terminal; CAPACIDADE (A):500 Amperes.	R\$ 61,58	R\$ 246,32	4	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0

156	UN	Graxa em balde 20 lts: graxa para lubrificação geral. Fabricação à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade, tendo uma cor castanha escura e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. É também utilizada em indústrias pesadas, tais como mineração, laminação de aço e metais não ferrosos, manufatura de produtos químicos e usinagem de metais. Embalagem: balde com peso líquido de 20 kg do produto. Prazo De validade vigente de pelo menos 4 anos após a data de compra	R\$ 452,26	R\$ 2.713,56	6	1	0		3		0	1	1		
157	UN	Graxeira 45°: pinos para lubrificação, ângulo: 45°, material aço zincado, bitola 1/4" - 28 fios. Embalagem: pacote com 10 peças.	R\$ 23,47	R\$ 610,22	26	1	1		2		0	1	20	1	
158	UN	Graxeira reta: pinos para lubrificação, nome graxeira, tipo reto, material aço zincado, bitola 1/4" - 28 fios. Embalagem: pacote com 10 peças.	R\$ 22,89	R\$ 595,14	26	1	1		2		0	1	20	1	
159	UN	Jogo com 6 escareadores hss din 335c de 6,3 - 20,5mm com marca de referência e modelo - g2361 dormer	R\$ 766,17	R\$ 3.830,85	5	0	1		0		3	0	1		
160	UN	Jogo de bits ponteiras, material aço cromo vanádio, encaixe sextavado 1/4", comprimento 50 mm, jogo com 10 peças, encaixe para uso em parafusadeira, composição: 4 ponteiras fenda: 3, 4, 6 e 7 mm; 3 ponteiras phillips: nº 1, 2 e 3; 3 ponteiras pozidrive: nº 1, 2 e 3; acompanha estojo plástico para acomodação das ponteiras, peso aprox. 0,2 kg.	R\$ 20,49	R\$ 225,39	11	0	0		0		6	0	1	4	
161	UN	Jogo de broca 1 mm à 13 mm hss 25 peças. medidas de 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0 mm. Acondicionadas em caixa metálica com, marca de referência irwin. Os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 337,71	R\$ 6.078,78	18	0	5		5		2	3	3		
162	UN	Jogo de chave canhão ponta sextavada interno com 12 peças (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm). Cabo em PVC verde transparente conforme DIN 3125, Acabamento cromado, linha profissional	R\$ 224,42	R\$ 3.590,72	16	1	10		4		1	0	0		
163	UN	Jogo de chave combinada de 6 a 32mm com no mínimo 12 peças possuindo medidas iguais em cada extremidade produzidas em aço cromo vanádio com acabamento cromado fosco	R\$ 144,75	R\$ 3.763,50	26	1	10		3		12	0	0		
164	UN	Jogo de chave precisão com 07 (sete) peças, haste em aço cromado vanádio, ponta magnetizada, cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha termoplástica, acomodado em estojo de plástico resistente, contendo: 1chave fenda: 1,5x50, 2x50, 2,5x50 e 3x50 mm; 2chave phillips: ph00x50, ph0x50 e ph1x50 mm.	R\$ 67,64	R\$ 405,84	6	1	0	2	3		0	0	0		
165	UN	Jogo de chave torx, tipo I modelo longo, contendo 9 peças, - t10 - t15 - t20 - t25 - t27 - t30 - t40 - t45 - t50 e garantia de 12 meses	R\$ 89,40	R\$ 1.788,00	20	0	10		3		2	3	2		

166	UN	Jogo de Chaves Allen Abauladas com 12 Peças em polegada. Especificação: Tipo: Longa abaulada - Fabricado em aço cromo vanádio - Acabamento fosfatizado preto - Indicado para apertar e soltar parafusos com sextavado interno, sendo: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" e 3/8" - Garantia mínima de 12 meses. igual ou superior a marca irwin e belzer.	R\$ 54,03	R\$ 1.296,72	24		1	10		4		4	3	2		
167	UN	Jogo de chaves de biela: jogo de chaves de biela 12 peças, jogo de chave de biela tipo I com 12 peças (mm): 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Produzida em aço especial niquelado e cromado, medidas iguais dos dois lados, aplicação indicada para aperto e desaperto. Utilizado em porcas e parafusos sextavados.	R\$ 215,77	R\$ 863,08	4		1	0		3		0	0	0		
168	UN	Jogo de chaves, tipo I hexagonais (allen) longas, material aço cromo vanádio, acabamento superficial fosfatizado, componentes 9 peças: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8; 10 mm. Igual ou superior a marca irwin e belzer.	R\$ 52,20	R\$ 574,20	11		1	0		3		5	2	0		
169	UN	Jogo de lima agulha: jogo de lima tipo agulha, contendo 12 peças, sendo: 01 chata paralela bastarda 01 chata paralela murça 01 chata bastarda afilada 01 chata murça afilada 01 faca murça afilada 01 meia cana murça afilada 01 triangular murça afilada 01 redonda murça afilada 01 oval murça afilada 01 quadrada murça afilada 01 amêndoa murça afilada 01 barrete murça afilada.	R\$ 70,17	R\$ 491,19	7		2	0		5		0	0	0		
170	UN	Jogo de pinça er11 com com no mínimo 7 peças de 1 a 7 mm, acompanhando maleta para armazenamento, com marca de referência btfixo	R\$ 616,73	R\$ 2.466,92	4		0	2		0		2	0	0		
171	UN	Jogo de serra copo bimetal com no mínimo 12 serra copo em bimetal nas medidas entre 16 e 76mm, 1 Broca piloto 2 Suporte para serra copo com e maleta de transporte marca de referência TRAMONTINA MASTER	R\$ 633,44	R\$ 6.967,84	11		1	0	1	2		3	2	2		
172	UN	Jogo de soquete, com 18 soquetes estriados 1/2": 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm; catraca reversível 1/2"; cabo t 10"; extensão 5"; extensão 10".COM Marca de referência tramontina	R\$ 215,64	R\$ 862,56	4		1	0		2		0	0	1		
173	UN	Kit agulheiro para limpeza de bico de solda	R\$ 16,01	R\$ 64,04	4		0	0		1		0	2	1		
174	UN	Lâmina de serra fita para corte de aços carbono maciço e perfis, dimensões de 19mm de largura e 2110 mm de comprimento. Com denteção de 4-6. Conforme marca de referência starrett e deve ser compatível com a serra fita gravitacional s3120 da starrett	R\$ 135,42	R\$ 4.198,02	31		0	0		0		30	0	1	0	
175	UN	Lâmina de serra fita para corte de aços carbono maciço e perfis, dimensões de 19mm de largura e 2110 mm de comprimento. Com denteção de 5-8. Conforme marca de referência starrett e deve ser compatível com a serra fira gravitacional s3120 da starrett	R\$ 122,23	R\$ 2.566,83	21		0	0		0		20	0	1	0	
176	UN	Lâmina de serra manual bimetal semi rígida inquebrável 12" x1/2" 32 dentes, de qualidade igual superior a bs - bi-metal starrett. Embalagem com 50 peças.	R\$ 9,08	R\$ 9,08	1		0	1		0		0	0	0		
177	UN	Lâmina para serra fita horizontal, largura 3/4" (19mm) x espessura 0.32" (0,9mm) x comprimento 93" (2362,2mm), com 6-10 ou 10-14 dentes por polegada, fabricada em aço rápido (HSS), lâmina compatível com a utilizada na Serra fita horizontal modelo SFH-12 da Ferrari.	R\$ 145,98	R\$ 729,90	5		0	5		0		0	0	0		
178	UN	Lima chata, do tipo bastarda, comprimento de 8".	R\$ 28,41	R\$ 142,05	5		2	0		3		0	0	0		

200	UN	Lixa metalográfica de cinta granulometria 80, e dimensões 910x100 mm	R\$ 10,60	R\$ 106,00	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
201	UN	Lixa para metalografia 200 mm grão 220 lixa sem adesivo para metalografia, diâmetro 200 mm. Pacote com 10 unidades.	R\$ 45,15	R\$ 90,30	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
202	UN	Lixa para metalografia 200 mm grão 320 lixa sem adesivo para metalografia, diâmetro 200 mm. Pacote com 10 unidades.	R\$ 45,15	R\$ 90,30	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
203	UN	Lixa para metalografia 200 mm grão 400 lixa sem adesivo para metalografia, diâmetro 200 mm, grão 320. Pacote com 10 unidades.	R\$ 45,15	R\$ 90,30	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
204	UN	Lixa para metalografia 200 mm grão 600 lixa sem adesivo para metalografia, diâmetro 200 mm. Pacote com 10 unidades.	R\$ 45,15	R\$ 90,30	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
205	UN	Lixa para metalografia 200 mm grão 1200 lixa sem adesivo para metalografia, diâmetro 200 mm. Pacote com 10 unidades.	R\$ 60,40	R\$ 120,80	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
206	UN	Lubrificante ong-68 (lubrificante para o barramento máquina cnc) – óleo mineral parafínico, refinado por solvente, contendo aditivos de oleosidade, antioxidante, anti ferruginoso, anticorrosivo, antiespumante, adesividade leve e extrema pressão (anticorrosivo). Viscosidade iso vg 68 cst a 40° c. O produto deve possuir prazo de validade vigente de no mínimo de 5 anos após a entrega do mesmo. Fornecido em galão 20L	R\$ 593,87	R\$ 593,87	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
207	UN	Macho manual ou máquina hss rosca gás npt 1/4' com marca de referência dormer e osg	R\$ 94,63	R\$ 283,89	3	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
208	UN	Macho manual ou máquina hss rosca gás npt 1/8' com marca de referência dormer e osg	R\$ 71,37	R\$ 214,11	3	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
209	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m10 com passo 1,5 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183. COM Marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 128,92	R\$ 1.031,36	8	1	0	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0
210	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m12 com passo 1,75 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183.COM Marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 180,72	R\$ 903,60	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
211	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m3 com passo 0,5 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183. Com marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 61,03	R\$ 610,30	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
212	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m4 com passo 0,7 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183.COM Marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 76,92	R\$ 1.153,80	15	0	10	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
213	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m5 com passo 0,8 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183.COM Marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 82,31	R\$ 1.234,65	15	0	10	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
214	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m6 com passo 1,0 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183.COM Marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 89,33	R\$ 1.339,95	15	0	10	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0

215	UN	Machô máquina de hss com canal helicoidal, rosca m8 com passo 1,25 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183. Com marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 104,63	R\$ 1.569,45	15	0	10	0	5	0	0	0	
216	UN	MANDRIL PORTA BROCAS, 3 a 16mm, FIXAÇÃO EM HASTE CÔNICA, CONE B18. ACOMPANHA CHAVE DE APERTO.	R\$ 130,46	R\$ 1.304,60	10	0	0	0	10	0	0	0	
217	UN	Marreta 1 kg oitavada. Cabeça forjada em aço cromo molibdênio. Têmpera nas faces de impacto. Bases polidas e envernizadas. Cabo tubular temperado. Empunhadura injetada. Fixação por pino elástico.	R\$ 355,40	R\$ 6.752,60	19	2	0	1	13	2	0	1	0
218	UN	Marreta 5kg com cabo de madeira	R\$ 116,10	R\$ 812,70	7	1	0	4	1	0	1	0	
219	UN	Martelo de pena cabeça forjada e temperada em aço carbono, com cabo em madeira envernizada fixado com epóxi , tamanho do batente 30mmx30mm, peso 500g	R\$ 60,12	R\$ 420,84	7	1	0	3	0	0	1	2	
220	UN	Martelo de unha 913-29 cm Cabeça forjada e temperada em aço especial Acabamento polido Cabo fabricado em madeira com acabamento envernizado Fixado com cunha Ideal para martelar e arrancar pregos Comprimento: 330 mm Diâmetro da cabeça: 29 mm	R\$ 27,90	R\$ 362,70	13	2	0	6	2	0	1	2	
221	UN	Óleo hidráulico iso vg 68 - óleo hidráulico 68, características (óleo mineral parafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante). Atende as especificações cincinnatti machine para-68, para-69 e para-70; denison hf-1, hf-2 e hf-0; din 51524 parte 2 – hlp; eatonvickers i- 286-s, m-2950-s; general motors ls-2, lh-03-1, lh-04-1 e 06-1; afnor nf e 48-690dry, 48-691wet e 48-603; u.s. Steel 127. Enquadram-se também na classificação de engrenagens agma. O produto deve possuir prazo de validade vigente de no mínimo de 5 anos após data entrega do mesmo. Galão de 20 litros.	R\$ 345,64	R\$ 2.073,84	6	0	0	0	0	0	1	5	0
222	UN	Óleo lubrificante iso vg 10 para sistemas pneumáticos. O produto deve possuir prazo de validade vigente de no mínimo de 5 anos após data de entrega do mesmo. Embalagem com 1 litro.	R\$ 34,67	R\$ 242,69	7	0	0	0	0	0	0	2	5
223	UN	Óleo lubrificante para engrenagens e redutores fechados em serviços severos sob cargas elevadas. Viscosidade ISO 150, que atenda a norma DIN 51517 parte 3, contendo aditivo de extrema pressão e que ultrapasse o estágio de falha 10 do Teste FZG. Embalagem 20L	R\$ 375,51	R\$ 2.253,06	6	1	0	2	0	0	2	1	
224	UN	Parafuso auto atarraxante cabeça chata phillips. Dimensões: 4,2 x 38 mm.rosca: din 7970 (iso 1478). Material: aço baixo carbono. Tratamento: cementado, temperado e revenido. Acabamento: zincado branco. Embalagem com 100 unidades	R\$ 19,12	R\$ 803,04	42	5	0	20	12	0	5	0	
225	UN	Parafuso com cabeça chata, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m5 x 20 mm, em conformidade com norma din 7991. Embalagem com 100 unidades	R\$ 54,33	R\$ 1.684,23	31	5	0	20	0	0	5	1	
226	UN	Parafuso com cabeça chata, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m5 x 16 mm, em conformidade com norma din 7991. Embalagem com 100 unidades	R\$ 72,91	R\$ 2.260,21	31	5	0	20	0	0	5	1	

227	UN	Parafuso com cabeça chata, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m6 x 20 mm, em conformidade com norma din 7991. Embalagem com 100 unidades	R\$ 57,91	R\$ 1.795,21	31		5	0		20		0	0	5	1		
228	UN	Parafuso com cabeça chata, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m6 x 30 mm, em conformidade com norma din 7991. Embalagem com 100 unidades	R\$ 64,75	R\$ 2.007,25	31		5	0		20		0	0	5	1		
229	UN	Parafuso com cabeça chata, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m8 x 30 mm, em conformidade com norma din 7991. Embalagem com 100 unidades	R\$ 104,35	R\$ 3.234,85	31		5	0		20		0	0	5	1		
230	UN	Parafuso com cabeça chata, phillips, rosca auto atarraxante, rosca inteira (ri), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho 3,5 (n°6) x 16 mm, em conformidade com norma din 7982. Embalagem com 100 unidades	R\$ 9,44	R\$ 311,52	33		5	0		20		2	0	5	1		
231	UN	Parafuso com cabeça chata, phillips, rosca auto atarraxante, rosca inteira (ri), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho 4,2 (n°8) x 25 mm, em conformidade com norma din 7982. Embalagem com 100 unidades	R\$ 21,23	R\$ 700,59	33		5	0		20		2	0	5	1		
232	UN	Parafuso com cabeça chata, phillips, rosca auto atarraxante, rosca inteira (ri), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho 4,8 (n°10) x 45 mm, em conformidade com norma din 7982. Embalagem com 100 unidades	R\$ 34,51	R\$ 1.138,83	33		5	0		20		2	0	5	1		
233	UN	Parafuso com cabeça chata, phillips, rosca auto brocante, rosca inteira (ri), em aço médio carbono, acabamento zincado branco, tamanho 4,2 x 19 mm, em conformidade com norma din 7982. Embalagem com 100 unidades	R\$ 17,25	R\$ 569,25	33		5	0		20		2	0	5	1		
234	UN	Parafuso com cabeça cilíndrica, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m4 x 20 mm, em conformidade com norma din 912. Embalagem com 100 unidades	R\$ 25,00	R\$ 875,00	35		5	2		20		2	0	5	1		
235	UN	Parafuso com cabeça cilíndrica, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m5 x 25 mm, em conformidade com norma din 912. Embalagem com 100 unidades	R\$ 52,27	R\$ 1.829,45	35		5	2		20		2	0	5	1		
236	UN	Parafuso com cabeça cilíndrica, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m8 x 30 mm, em conformidade com norma din 912. Embalagem com 100 unidades	R\$ 143,77	R\$ 5.031,95	35		5	2		20		2	0	5	1		
237	UN	Parafuso com cabeça sextavada, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho m6 x 20 mm, em conformidade com norma din 933. Embalagem com 100 unidades	R\$ 33,13	R\$ 1.093,29	33		5	0		20		2	0	5	1		
238	UN	Parafuso com cabeça sextavada, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho m6 x 30 mm, em conformidade com norma din 933. Embalagem com 100 unidades	R\$ 53,65	R\$ 1.770,45	33		5	0		20		2	0	5	1		

239	UN	Parafuso com cabeça sextavada, rosca métrica grossa (ma), rosca parcial (rp), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho m10 x 40 mm, em conformidade com norma din 933. Embalagem com 100 unidades	R\$ 152,49	R\$ 5.184,66	34		5	0		20		2	1	5	1		
240	UN	Parafuso sextavado m12 x 1,75 (passo) x40 mm 8.8 (classe) Embalagem com 100 unidades	R\$ 99,00	R\$ 2.871,00	29		5	0		20		2	1		1		
241	UN	Parafuso sextavado m5 x 0,8 (passo) x25mm 8.8 (classe) Embalagem com 100 unidades	R\$ 32,53	R\$ 943,37	29		5	0		20		2	1		1		
242	UN	Parafuso sextavado m8 x 1.25 (passo) x25mm 8.8 (classe) Embalagem com 100 unidades	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00	28		5	0		20		2	0		1		
243	UN	Pastilha (inserto) Redondo para cabeçote fresamento.com o código de referência da kyocera rpmt10t3moer-gm pr1535a mesma deve ser compatível para a utilização no suporte mrx20-s20-10-2t. Caixa com 10 unidades.	R\$ 448,63	R\$ 897,26	2		0	0		0		2	0		0		
244	UN	Pastilhas (inserto) para bedame externo 3mm de espessura com o código de referência da kyocera gmm3020-tmr pr1125 (aço carbono e inoxidável), a mesma deve ser compatível com os paraâmetros e dimensões com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 1.126,75	R\$ 3.380,25	3		0	0		0		3	0		0		
245	UN	Pastilhas (inserto) para fresamento com o código de referência da kyocera bdm11t308erjpr1225. aplicação em aço carbono, Inoxidável e ligas endurecidas, a mesma deve ter os paraâmetro e dimensões compatíveis com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 547,25	R\$ 2.736,25	5		0	0		0		5	0		0		
246	UN	Pastilhas (inserto) para furação (broca canhão), com código de referência da kyocera zcmt050203sp pr1225 (periférica e central), a mesma deve paraâmetros e dimensões compatíveis com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 593,25	R\$ 593,25	1		0	0		0		1	0		0		
247	UN	Pastilhas (inserto) para furação (broca canhão), com código de referência da kyocera zcmt06t204sp pr1225(periférica e central), a mesma deve paraâmetros e dimensões compatíveis com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 593,25	R\$ 593,25	1		0	0		0		1	0		0		
248	UN	Pastilhas (inserto) para roscas externas, ângulo de 60 graus aplicado em aço carbono e inoxidável com código de referência da marca kyocera 16erag60 pr1115, a mesma deve ser ter geometria e paraâmetros compatíveis com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 596,45	R\$ 1.789,35	3		0	0		0		3	0		0		
249	UN	Pastilhas (inserto) para roscas Internas, ângulo de 60 graus aplicado em aço carbono e inoxidável com código de referência da marca kyocera 16erag60 pr1115, a mesma deve ser ter geometria e paraâmetros compatíveis com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	1		0	0		0		1	0		0		
250	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo bidirecional tnm160404 (para/ usinagem em aço inoxidável em condições de acabamento), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marcas de referência.. Caixa com 10 unidades.	R\$ 416,45	R\$ 832,90	2		0	0		0		2	0		0		
251	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo bidirecional tnm160404 (para/ usinagem em Titânio em condições de acabamento), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marcas de referência.. Caixa com 10 unidades.	R\$ 413,54	R\$ 827,08	2		0	0		0		0	2		0		

252	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo bidirecional tnmg160408 (para/ usinagem em aço inoxidável em condições de intermediárias de corte), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 416,45	R\$ 1.249,35	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
253	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo cngt120408 (para/ usinagem média em alumínio em condições de intermediárias de corte), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 626,75	R\$ 1.253,50	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
254	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo cnmt120408 (para/ usinagem em aço inoxidável em condições intermediárias de corte), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 431,25	R\$ 862,50	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
255	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo dnmg150408 (para/ usinagem média em aço carbono em condições intermediárias de corte), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 579,06	R\$ 1.158,12	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
256	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento interno tpmt110304 (para/ usinagem acabamento em aço inoxidável raio 0,4) deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marca de referência Caixa com 10 unidades.	R\$ 303,36	R\$ 606,72	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
257	UN	Pinos de fixação - bt 40x45 graus sem passagem interna.	R\$ 40,30	R\$ 403,00	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
258	UN	Porca m10 x 1,5 (passo) 8.8 (classe) Embalagem com 100 unidades.	R\$ 58,84	R\$ 1.765,20	30	5	0	0	20	2	2	1	1	1	1
259	UN	Porca m12 x 1,75 (passo) 8.8 (classe) Embalagem com 100 unidades.	R\$ 61,58	R\$ 1.847,40	30	5	0	0	20	2	2	1	1	1	1
260	UN	Porca m6 x 1.0 (passo) 8.8 (classe). Embalagem com 100 unidades.	R\$ 18,83	R\$ 564,90	30	5	0	0	20	2	2	1	1	1	1
261	UN	Porca m8 x 1.25 (passo) 8.8 (classe) Embalagem com 100 unidades.	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	30	5	0	0	20	2	2	1	1	1	1
262	UN	Porca sextavada zincada DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Porca diâmetro 1/4" . Especificações técnicas: DIÂMETRO (POL):1/4" FIOS/POLEGADA: 20 CHAVE (POL):7/16 NORMA ANSI: 18.2.2 MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO POLIDO - Revestimento: zincagem. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 12,26	R\$ 306,50	25	5	0	0	20	0	0	0	0	0	0
263	UN	Porca sextavada zincada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Porca diâmetro 1/2". Especificações técnicas: DIÂMETRO (POL): 1/2" FIOS/POLEGADA: 13 CHAVE (POL):3/4" NORMA ANSI: 18.2.2 MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO POLIDO - Revestimento: zincagem. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 67,71	R\$ 1.692,75	25	5	0	0	20	0	0	0	0	0	0

264	UN	Porca sextavada Zincada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Porca diâmetro 3/4" . Especificações técnicas: DIÂMETRO (POL)3/4" FIOS/POLEGADA: 10 CHAVE (POL):1.1/8 NORMA ANSI: 18.2.2 MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO POLIDO - Revestimento: zincagem. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 201,32	R\$ 5.033,00	25		5	0		20		0	0	0		
265	UN	Porta cossinete ø interno 20mm x profundidade 7mm	R\$ 34,57	R\$ 103,71	3		0	0		0		0	0	3		
266	UN	Porta cossinete ø interno 25mm x profundidade 9mm	R\$ 41,42	R\$ 124,26	3		0	0		0		0	0	3		
267	UN	Porta cossinete ø interno 30mm x profundidade 11mm	R\$ 55,21	R\$ 165,63	3		0	0		0		0	0	3		
268	UN	Porta cossinete ø interno 38mm x profundidade 14mm	R\$ 87,48	R\$ 262,44	3		0	0		0		0	0	3		
269	UN	Porta cossinete ø interno 45mm x profundidade 18mm	R\$ 107,70	R\$ 323,10	3		0	0		0		0	0	3		
270	UN	Porta cossinete ø interno 55mm x profundidade 22mm	R\$ 158,07	R\$ 474,21	3		0	0		0		0	0	3		
271	UN	Rebite de repuxo (pop), mandril em aço galvanizado, corpo em alumínio, tamanho t316 (3,2 mm x 16 mm), em conformidade com norma din 7337. Caixa com 1000 peças	R\$ 110,61	R\$ 884,88	8		1	0		3		2	2	0		
272	UN	Rebite de repuxo (pop), mandril em aço galvanizado, corpo em alumínio, tamanho t416 (4 mm x 16 mm), em conformidade com norma din 7337. Caixa com 1000 peças	R\$ 148,70	R\$ 1.040,90	7		1	0		3		2	0	1		
273	UN	Rebite de repuxo (pop), mandril em aço galvanizado, corpo em alumínio, tamanho t519 (4,8 mm x 19 mm), em conformidade com norma din 7337. Caixa com 1000 peças	R\$ 222,32	R\$ 1.333,92	6		1	0		3		1	0	1		
274	UN	Rebolo para afiação de metal duro diâmetro de 6" grão 120	R\$ 71,09	R\$ 639,81	9		0	0		3		0	0	4	2	
275	UN	REBOLO PARA AFIAÇÃO DE METAL DURO, DIÂMETRO DE 8" x 1", GRÃO 60, ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	R\$ 108,36	R\$ 975,24	9		0	2		3		0	0	4	0	
276	UN	Rebolo para uso geral diâmetro de 6" grão 60	R\$ 55,03	R\$ 440,24	8		0	0		3		3	0	2		
277	UN	Saca polia com 3 garras articuladas e forjadas em aço cromo vanádio temperado. Fuso em aço carbono temperado. Garras cromadas. Fuso e suporte fosfatizados. Dupla articulação. Pode-se inverter as garras para componentes internos. Capacidade: 6". Especificações técnicas: peso: 1,25 kg; abertura máxima das garras: 156 mm; comprimento das garras: 97 mm; espessura: 30 mm; altura total: 210 mm.	R\$ 52,56	R\$ 210,24	4		1	0		1		0	0	1	1	
278	UN	Suporte para rosca interna com o código de referência da kyocera sinr1616s-16, onde deve ter as dimensões similares e padrões de qualidade iguais ou superiores.	R\$ 509,50	R\$ 1.019,00	2		0	0		0		2	0	0		
279	UN	Suporte para rosca interna com o código de referência da kyocera sinr2420s-16, onde deve ter as dimensões similares e padrões de qualidade iguais ou superiores.	R\$ 568,58	R\$ 1.137,16	2		0	0		0		2	0	0		
280	UN	Suportes para torneamento externo (bedame) com o código de referência da kyocera kgmr 2020k-3t20, onde deve ter as dimensões similares e padrões de qualidade iguais ou superiores.	R\$ 293,50	R\$ 587,00	2		0	0		0		2	0	0		
281	UN	Suportes torneamento externo, mtjnr2020 k16. Compatível com as dimensões, e qualidades da marca sandvik, kyocera ou secco	R\$ 336,13	R\$ 672,26	2		0	0		0		2	0	0		
282	UN	Suportes torneamento interno com código de referência da kyocera s12m-stlpr11-14a.	R\$ 419,38	R\$ 838,76	2		0	0		0		2	0	0		

283	UN	Suportes torneamento interno com código de referência da kyocera, s16m-ptunr-16-20.	R\$ 694,18	R\$ 1.388,36	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0		
284	UN	Tesoura corta chapas 12": tesoura para cortar chapas, forjada em aço especial, tamanho 12 , para chapas de aço de até 1,2 mm.	R\$ 123,66	R\$ 865,62	7	1	0	0	1	0	0	2	2	1		
285	UN	Transferidor goniômetro 180°: transferidor goniômetro meia lua em aço inox, precisão de 1" e capacidade de 0 à 180°.	R\$ 99,24	R\$ 297,72	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
286	UN	Rolo de 100 metros Tubo flexível (mangueira pneumática) para conexões de engate rápido tipo quick star fabricado em poliuretano; diâmetro externo de 6 mm; pressão de operação de -0,95 a +10 bar; faixa de temperatura de trabalho de -35 a +60 °c; compatível com a bancada modelo slimline da marca festo.	R\$ 140,00	R\$ 560,00	4	1	0	0	1	0	0	1	1	1		
287	UN	Tubo quadrado de aço carbono 1020 preto, com secção quadrada, nas dimensões de: 100 mm X 100 mm X 3,0 mm (espessura). O tubo deve ter no mínimo 6 metros de comprimento .	R\$ 809,48	R\$ 13.761,16	17	0	5	0	2	0	10	0	0	0		
288	UN	Tubo quadrado de aço carbono 1020 preto, com secção quadrada, nas dimensões de: 15 mm X 15 mm X 1,2 mm (espessura). O tubo deve ter no mínimo 6 metros de comprimento .	R\$ 56,84	R\$ 2.842,00	50	0	30	0	20	0	0	0	0	0		
289	UN	Tubo quadrado de aço carbono 1020 preto, com secção quadrada, nas dimensões de: 20 mm X 20 mm X 1,5 mm (espessura). O tubo deve ter no mínimo 6 metros de comprimento .	R\$ 70,49	R\$ 6.485,08	92	0	30	0	20	0	40	2	0	0		
290	UN	Tubo quadrado de aço carbono 1020 preto, com secção quadrada, nas dimensões de: 30 mm X 30 mm X 1,5 mm (espessura). O tubo deve ter no mínimo 6 metros de comprimento .	R\$ 118,81	R\$ 5.227,64	44	0	20	0	20	0	0	0	4	0		
291	UN	Tubo quadrado de aço carbono 1020 preto, com secção quadrada, nas dimensões de: 40 mm X 40 mm X 1,5 mm (espessura). O tubo deve ter no mínimo 6 metros de comprimento .	R\$ 157,40	R\$ 14.638,20	93	0	20	0	20	0	40	2	5	6		
292	UN	Vareta metal de adição para/ soldagem tig –AWS A5.9 E70S-6 – diâmetro 1,6 mm (quantidade em KG) Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012). O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 40,52	R\$ 121,56	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0		
293	UN	Vareta metal de adição para/ soldagem tig – AWS A5.9 E3016L – diâmetro 1,6 mm (quantidade em KG) Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012). O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 87,31	R\$ 261,93	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0		
294	UN	Vareta metal de adição para soldagem tig – A 5.10 ER4043 – diâmetro 1,6 mm (quantidade em KG) Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS. O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 75,14	R\$ 225,42	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0		
295	UN	Vira macho desandador universal número 02	R\$ 100,75	R\$ 100,75	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0		

296	UN	Vira macho desandador universal número 03	R\$ 153,32	R\$ 153,32	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
297	UN	Vira macho desandador universal número 04	R\$ 163,85	R\$ 163,85	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
298	UN	Vira macho desandador universal número 05	R\$ 339,97	R\$ 339,97	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
299	UN	Vira macho tipo "t" número 1; - capacidade milímetro: m3 - m10; - acabamento de alto brilho.	R\$ 84,54	R\$ 253,62	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
300	UN	Vira macho tipo "t" número 2; - capacidade milímetro: m5 - m12; - acabamento de alto brilho.	R\$ 85,69	R\$ 257,07	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
301	UN	Pastilha positiva para barra de mandrilhar com código TBGT060102ML-FS classe PR1025 para a usinagem de acabamento em peças aço carbono e aço inoxidável. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Kyocera. Caixa com 10 peças.	R\$ 647,23	R\$ 647,23	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
302	UN	Pastilha positiva para barra de mandrilhar com código TPGH090202L-FS classe VP15TF para a usinagem de acabamento em peças aço inoxidável. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 750,52	R\$ 750,52	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
303	UN	Pastilha positiva para barra de mandrilhar com código TPGH110302L-FS classe VP15TF para a usinagem de acabamento em peças aço inoxidável. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 750,52	R\$ 750,52	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
304	UN	Pastilha positiva para torneamento interno com código TPMH080204-SV classe US7020 para a usinagem de acabamento em peças aço inoxidável. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 461,42	R\$ 922,84	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0		
305	UN	Pastilha positiva para torneamento externo com código VBMT160404 classe VP15TF para a usinagem de peças aço inoxidável, aço carbono, ferro fundido e ligas resistentes ao calor. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 705,97	R\$ 705,97	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
306	UN	Pastilha para positiva para torneamento externo com código VBMT160408 classe VP15TF para a usinagem de peças aço inoxidável, aço carbono, ferro fundido e ligas resistentes ao calor. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 717,58	R\$ 717,58	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
307	UN	Pastilha positiva para fresamento com código SEGT13T3AGFN-JP classe HTI10 para acabamento de peças aço inoxidável, aço carbono, ferro fundido, aços endurecidos e ligas resistentes ao calor. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 664,85	R\$ 664,85	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		

308	UN	Pastilha alisadora para fresamento com código WEEW13T3AGER8C classe VP15TF para a usinagem de peças aço inoxidável, aço carbono, ferro fundido, aços endurecidos e ligas resistentes ao calor. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 999,22	R\$ 1.998,44	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
309	UN	Porta pinça Cone BT40, modelo BT40 DMC 06150, para pinça DNC 06 e diâmetro de Haste de 14 mm e comprimento L1 76. Com marca de referência BT Fixo	R\$ 550,50	R\$ 1.101,00	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
310	UN	Porta pinça haste paralela modelo Cyl.16 DMC 06150, para pinça DMC 06 e diâmetro de Haste de 16 mm e comprimento L1 38 mm. Com marca de referência BT Fixo	R\$ 295,35	R\$ 590,70	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
311	UN	Porta pinça Cone BT40, modelo BT40-ER16-160, para pinça ER16 e comprimento L1 de 160 mm. Com marca de referência BT Fixo	R\$ 387,52	R\$ 775,04	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
312	UN	Pinça modelo DMC 06 X 2, com dimensões de diâmetro interno de 2,00 mm, diâmetro externo maior com 9,60 mm e comprimento L de 36,00 mm. Com marca de referência de BT Fixo, a mesma deve encaixar no porta pinça da marca de referência.	R\$ 117,04	R\$ 351,12	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
313	UN	Pinça modelo DMC 06 X 4, com dimensões de diâmetro interno de 4,00 mm, diâmetro externo maior com 9,60 mm e comprimento L de 36,00 mm. Com marca de referência de BT Fixo, a mesma deve encaixar no porta pinça da marca de referência.	R\$ 117,04	R\$ 351,12	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
314	UN	Pinça modelo DMC 06 X 6, com dimensões de diâmetro interno de 6,00 mm, diâmetro externo maior com 9,60 mm e comprimento L de 36,00 mm. Com marca de referência de BT Fixo, a mesma deve encaixar no porta pinça da marca de referência.	R\$ 117,04	R\$ 351,12	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
315	UN	Jogo de porta pinça ER16 com capacidade de 1 a 10 mm e a quantidade de 10 peças. Com marca de referência de BT Fixo	R\$ 405,43	R\$ 810,86	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
316	UN	Sensor de localização com Bip e led para localizar arestas planas ou curvas de peças em máquinas operatrizes. Incerteza de posicionamento de 0.01mm. Diâmetro da haste de fixação de 20,00 mm diâmetro da esfera de 10,00 mm, e comprimento total de 160,00 mm. Deve acompanhar pilhas para utilização. Com Marca de referência de BT Fixo.	R\$ 280,79	R\$ 280,79	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
317	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 2,0 X49mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 157,07	R\$ 628,28	4	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0
318	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 3,0 X61mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 73,77	R\$ 295,08	4	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0
319	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, Diâmetro de 4,0 X75mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 70,37	R\$ 422,22	6	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
320	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 5,0 X86mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 66,90	R\$ 401,40	6	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
321	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 6,0 X93mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 71,76	R\$ 430,56	6	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
322	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 7,0 X109mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 95,97	R\$ 383,88	4	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0

323	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 8,0 X117mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 134,04	R\$ 804,24	6	0	2	0	2	0	2	0	2
324	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 9,0 X125mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 125,67	R\$ 502,68	4	0	2	0	0	0	2	2	2
325	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 10,0 X133mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 110,79	R\$ 664,74	6	0	2	0	2	0	2	0	2
326	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 11,0 X142mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 131,98	R\$ 527,92	4	0	2	0	0	0	2	0	2
327	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 12,0 X151mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 123,82	R\$ 742,92	6	0	2	0	2	0	2	0	2
328	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 13,0 X151mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 173,54	R\$ 694,16	4	0	2	0	0	0	2	0	2
329	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 14,0 X160mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 172,08	R\$ 1.032,48	6	0	2	0	2	0	2	0	2
330	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 15,0 X162mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 194,63	R\$ 1.167,78	6	0	2	0	2	0	2	0	2
331	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 16,0 X170mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 205,83	R\$ 1.234,98	6	0	2	0	2	0	2	0	2
332	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 18,0 X182mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 252,50	R\$ 1.515,00	6	0	2	0	2	0	2	0	2
333	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 20,0 X195mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 294,77	R\$ 1.768,62	6	0	2	0	2	0	2	0	2
334	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 3,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 5,67	R\$ 396,90	70	10	0	30	30	0	0	0	0
335	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 4,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 7,26	R\$ 508,20	70	10	0	30	30	0	0	0	0
336	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 5,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 8,38	R\$ 586,60	70	10	0	30	30	0	0	0	0
337	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 7 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 14,56	R\$ 771,68	53	10	3	30	10	0	0	0	0
338	UN	Bucha de redução cone morse 4 para cone morse 2.	R\$ 72,97	R\$ 72,97	1	0	0	0	0	0	0	0	1
339	UN	Bucha de redução cone morse 3 para cone morse 2.	R\$ 57,53	R\$ 172,59	3	0	0	0	0	0	0	0	3

340	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 4,2 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 12,47	R\$ 286,81	23	0	0		0		20	0	3		
341	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 6,8 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 17,95	R\$ 448,75	25	0	2		0		20	0	3		
342	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 10,2 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 35,65	R\$ 819,95	23	0	0		0		20	0	3		
343	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 3mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 40,95	R\$ 204,75	5	0	0		0		5	0	0		
344	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 4mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 35,15	R\$ 703,00	20	0	0		0		20	0	0		
345	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 5mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 44,93	R\$ 898,60	20	0	0		0		20	0	0		
346	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 6mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 34,13	R\$ 682,60	20	0	0		0		20	0	0		
347	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 8mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 55,98	R\$ 1.119,60	20	0	0		0		20	0	0		
348	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 10mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 74,07	R\$ 1.481,40	20	0	0		0		20	0	0		
349	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 12mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 68,83	R\$ 688,30	10	0	0		0		10	0	0		
350	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 14mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 80,10	R\$ 801,00	10	0	0		0		10	0	0		
351	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 16mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 97,29	R\$ 972,90	10	0	0		0		10	0	0		
352	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 18mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 124,53	R\$ 622,65	5	0	0		0		5	0	0		
353	UN	Fresa de topo hss de no minimo 4 arestas diametro de 20mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 142,09	R\$ 710,45	5	0	0		0		5	0	0		
354	UN	Fresa de topo hss de no minimo 4 arestas diametro de 22mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 177,36	R\$ 886,80	5	0	0		0		5	0	0		
355	UN	Fresa de topo hss de no minimo 4 arestas diametro de 25mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 285,30	R\$ 1.426,50	5	0	0		0		5	0	0		
356	UN	Kit Bico para impressora 3D da marca 3D Cloner, com 04 peças e as dimensões de 0,2, 0,4, 0,6 e 0,8mm, rosca M8	R\$ 246,67	R\$ 1.480,02	6	0	0		0		5	1	0		

357	UN	Kit com Tubo de PTFE, guia para filamento de 1,75 mm para impressora 3D, e comprimento mínimo de 1 metro. + 02 Conectores Pc4-M10	R\$ 26,67	R\$ 400,05	15	0	0	0	2	0	2	10	1				
358	UN	Filamento Flexível TPU transparente ou branco, diametro de 1,75mm, rolo com 1 kg , embalado a Vacuo	R\$ 180,00	R\$ 360,00	2	0	0	0		0	2	0	0				
359	UN	Filamento PETG, diametro de 1,75mm, rolo com 1 kg , embalado a Vacuo. A cor será definida no momento do empenho. Para aceitação da proposta a empresa deve apresentar a carta de cores para este item	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00	23	0	0	0		0	2	20	1				
360	UN	Filamento poliamida, diametro de 1,75mm, rolo com 1 kg, embalado a Vacuo. A cor será definida no momento do empenho. Para aceitação da proposta a empresa deve apresentar a carta de cores para este item	R\$ 160,00	R\$ 480,00	3	0	0	0		0	2	0	1				
361	UN	Graxa Náutica De coloração Branca e resistente a água, contendo aditivos de Extrema pressão e anticorrosivos A base de lítio com faixa de temperatura de -20°C a 120°C. Consistência NLGL 2. Não Inflamavel e não toxica. Embalagem com 500g.	R\$ 45,11	R\$ 225,55	5	0	0	0		0	3	0	2				
362	UN	Porta bedame reto, para bedame de 1/2". Fabricado em aço Sae 1045, Parafuso de fixação com aperto chanfrado.	R\$ 71,32	R\$ 641,88	9	0	0	0		0	5	0	4				
363	UN	Eletrodo curto para tocha da maquina para corte plasma Esab LPH 37. Com o código Esab 0900013	R\$ 38,19	R\$ 3.819,00	100	0	0	0		0	100	0	0				
364	UN	Eletrodo médio para tocha da maquina para corte plasma Esab LPH 37. Com o código Esab 0901282	R\$ 25,46	R\$ 1.273,00	50	0	0	0		0	50	0	0				
365	UN	Bico curto para tocha da maquina para corte plasma Esab LPH 37. Com o código Esab 0900545	R\$ 41,44	R\$ 828,80	20	0	0	0		0	20	0	0				
366	UN	Bico medio para tocha da maquina para corte plasma Esab LPH 37. Com o código Esab 0900048	R\$ 21,56	R\$ 215,60	10	0	0	0		0	10	0	0				
367	UN	Capa de proteção externa para tocha da maquina para corte plasma Esab LPH 37. Com o código Esab 0901137	R\$ 138,19	R\$ 414,57	3	0	0	0		0	3	0	0				
368	UN	Flexível Plástico para refrigeração e lubrificação de maquinas operatrises, fornecidos com válvula reguladora e bicos redondos, de cor azul. Dimensões: Rosca da válvula:	R\$ 79,55	R\$ 397,75	5	0	0	0		0	5	0	0				
369	UN	Centelhador ou Acendedor de Maçarico tipo Concha, com pedra para produção de faíscas.	R\$ 16,78	R\$ 201,36	12	0	2	0		0	10	0	0				
370	UN	Porta pinça er11 com haste paralela de diâmetro de 16 por 150 de comprimento, com marca de referência bfixo	R\$ 241,53	R\$ 1.207,65	5		0				5	0					
371	UN	Porta pinça er32 iso40 din2080, com diâmetro de 50mm e comprimento l de 70mm	R\$ 250,85	R\$ 501,70	2		0				2	0					
372	UN	Spray Fixador de cabelo Extra Forte 400ml, ter PVP na composição, (Marca de referência Karina)	R\$ 23,23	R\$ 232,30	10						10						

Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2021
PROCESSO Nº 23475.000761.2021-13

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo do setor de Mecânica para Compras e Contratações Institucionais no âmbito do IFC Campus Luzerna e demais campi participantes.

1.2 Devido a inativação dos códigos “genéricos” do comprasnet, poderá haver divergências na descrição do comprasnet com a descrição deste Termo de Referência

1.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasnet.gov.br, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Termo de Referência.

1.4 As propostas enviadas pela opção “enviar anexo” do comprasnet, DEVEM ser apresentadas conforme descrição neste Termo de Referência, sobre pena de desclassificação, caso não atendam ao edital

			Dados Licitação 2021																	
Item do PE	UND	Descrição	Valor estimado UNITÁRIO	Valor Estimado TOTAL	Quantitativo Total	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira
1	UN	Abraçadeira de aço carbono de 12/16", para mangueira de 5/16", fita de 9mm. Pacote mínimo com 10 unidades	R\$ 36,43	R\$ 837,89	23		5		3			5			0	5	5	0		
2	UN	Abraçadeira para mangote, material fita aço carbono, material parafuso aço carbono, largura fita 20, diâmetro mínimo 35, diâmetro máximo 40, normas técnicas sae1010/1020 pacote com 25 unidades.	R\$ 185,02	R\$ 925,10	5		2		0			2			0	0	1	0		
3	UN	Adaptador engate rápido 1/4", para rosca macho para engate 5/16"	R\$ 10,23	R\$ 40,92	4		2		0			2			0	0		0		

4	UN	Adesivo para juntas de motores a diesel: tubo de 73 gr. É indicado para colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos, onde há a necessidade de um adesivo resistente às pressões e temperaturas elevadas. Possui excelente adesão ao aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro, plásticos em geral. Particularmente designado para colagem de plásticos vinílico e borracha nitrílica em virtude da alta resistência aos vários plasticifantes presentes nesses materiais. Características: quando secado ao ar, apresenta excelente resistência a óleo e naftas de petróleo. Tem resistência térmica dentro dos limites de -30°c à 121°c. Adesivo para junta de motores diesel, possui excelente adesão ao aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro, plásticos em geral.	R\$ 8,38	R\$ 234,64	28		3	2		10		3	0	10	0		
5	UN	Alicate de bico longo, forjado em aço cromo vanádio. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Acabamento acetinado. Cabos com dupla injeção. Iso 9655. Suporte plástico. Tamanho: 6". Com A marca de referência Tramontina	R\$ 113,69	R\$ 1.023,21	9		2	0		2		3	0	2	0		
6	UN	Alicate de pressão em aço cromo vanadium, mordente triangular tipo Grip e com comprimento total de 10", com marca de referência gedore	R\$ 40,01	R\$ 960,24	24		1	0		2		10	3	4	4		
7	UN	Alicate para anel externo curva, comprimento 7", com marca de referência gedore	R\$ 49,70	R\$ 248,50	5		1	0		1		0	0	1	2		
8	UN	Alicate para anel externo reta, comprimento 5", com marca de referência gedore	R\$ 37,60	R\$ 188,00	5		1	0		1		0	0	1	2		
9	UN	Alicate para anel externo reta, comprimento 7", com marca de referência gedore	R\$ 46,69	R\$ 233,45	5		1	0		1		0	0	1	2		
10	UN	Alicate para anel externo reta, comprimento 9", com marca de referência gedore	R\$ 59,50	R\$ 297,50	5		1	0		1		0	0	1	2		
11	UN	Alicate para anel interno curva, comprimento 7", com marca de referência gedore	R\$ 52,77	R\$ 263,85	5		1	0		1		0	0	1	2		
12	UN	Alicate para anel interno reta, comprimento 7", com marca de referência gedore	R\$ 42,17	R\$ 210,85	5		1	0		1		0	0	1	2		
13	UN	Alicate para anel interno reta, comprimento 9", com marca de referência gedore	R\$ 74,36	R\$ 371,80	5		1	0		1		0	0	1	2		
14	UN	Alicate pegador tenaz com boca perfil em raio – comprimento 500mm	R\$ 438,34	R\$ 2.630,04	6		2	0		2		0	0		2		
15	UN	Alicate porta eletrodo universal, capacidade de 400 a 600 amperes; sessão de cabo (mm²): 50 à 70.	R\$ 56,21	R\$ 393,47	7		0	0		2		5	0		0		
16	UN	Alicate rebitor profissional manual com cabo emborrachado, acompanha 4 bicos para os seguintes tamanha de rebites: ø2,4mm; ø3,2mm; ø4,0 mm e ø4,8 mm, e chave para troca dos bicos. Com marca de Referência Irwin	R\$ 37,78	R\$ 491,14	13		1	0		5		0	3	2	2		
17	UN	Alicate universal forjado em aço cr-v din 31crv3. Cabeça e articulação polidas, têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Empunhadura em pvc e borracha. Isolação elétrica de 1.000v ca. Din 5746.	R\$ 93,65	R\$ 1.966,65	21		3	0		4		2	0	10	2		
18	UN	Anti respingo ecológico, a base de água para soldagem mig/mag, biodegradável, marca de referência carbografito. Embalagem com 5 litros	R\$ 63,85	R\$ 383,10	6		0	0		2		0	0	2	2		

19	UN	Arame mig/mag aço carbono aws er70s-6 diâmetro 0,8mm, carretel de no mínimo 15 kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 273,40	R\$ 1.640,40	6	0	0	0	2	1	0	1	2		
20	UN	Arame mig/mag aço carbono aws er70s-6 diâmetro 1,0mm, carretel de no mínimo 15 kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 347,07	R\$ 3.817,77	11	0	3	0	2	0	3	1	2		
21	UN	Arame mig/mag aço carbono aws er70s-6 diâmetro 1,2 mm, carretel de no mínimo 15 kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 347,07	R\$ 2.776,56	8	0	3	0	2	1	0	1	1		
22	UN	Arame mig/mag aço inox aws er 308L diâmetro 1,0 mm carretel de 15kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 916,88	R\$ 3.667,52	4	0	0	0	2	0	0	1	1		
23	UN	Arame mig/mag alumínio aws a5.10 er4043 diâmetro 1,0 mm carretel de 6kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS. O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 473,75	R\$ 1.421,25	3	0	0	0	2	0	0	0	1		
24	UN	Arame mig/mag alumínio aws er 4043 diâmetro 1,2 mm, carretel de 6 kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS. O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 473,75	R\$ 1.895,00	4	0	0	0	2	1	0	0	1		
25	UN	Arruela de pressão zincada m12. Pacote com 100 peças	R\$ 43,29	R\$ 1.082,25	25	5	0	0	15	2	0	1	2		
26	UN	Arruela lisa zincada m12. Pacote com 100 peças	R\$ 36,21	R\$ 869,04	24	5	0	0	15	2	0	0	2		
27	UN	Arruela, tipo lisa, em aço baixo carbono, acabamento zincado branco,tamanho 10 mm, em conformidade com a norma din 125 a. Pacote com 100 peças.	R\$ 29,04	R\$ 842,16	29	5	0	0	15	2	0	0	2	5	
28	UN	Arruela, tipo lisa, em aço baixo carbono, acabamento zincado branco,tamanho 4 mm, em conformidade com a norma din 125 a. Pacote com 100 peças.	R\$ 9,32	R\$ 288,92	31	5	0	0	15	2	2	0	2	5	
29	UN	Arruela, tipo lisa, em aço baixo carbono, acabamento zincado branco,tamanho 5mm, em conformidade com a norma din 125 a. Pacote com 100 peças.	R\$ 7,65	R\$ 221,85	29	5	0	0	15	2	0	0	2	5	
30	UN	Arruela, tipo lisa, em aço baixo carbono, acabamento zincado branco,tamanho 6 mm, em conformidade com a norma din 125 a. Pacote com 100 peças.	R\$ 9,77	R\$ 302,87	31	5	0	0	15	2	2	0	2	5	
31	UN	Arruela, tipo lisa, em aço baixo carbono, acabamento zincado branco,tamanho 8 mm, em conformidade com a norma din 125 a. Pacote com 100 peças.	R\$ 12,54	R\$ 363,66	29	5	0	0	15	2	0	0	2	5	

32	UN	Arruela, tipo pressão, em aço médio carbono, acabamento zincado branco,tamanho 10 mm, em conformidade com a norma din 127 b. Pacote com 100 peças.	R\$ 22,46	R\$ 539,04	24		5	0		15		2	0	2		
33	UN	Arruela, tipo pressão, em aço médio carbono, acabamento zincado branco,tamanho 6 mm, em conformidade com a norma din 127 b. Pacote com 100 peças.	R\$ 13,33	R\$ 319,92	24		5	0		15		2	0	2		
34	UN	Arruela, tipo pressão, em aço médio carbono, acabamento zincado branco,tamanho 8 mm, em conformidade com a norma din 127 b. Pacote com 100 peças.	R\$ 17,79	R\$ 426,96	24		5	0		15		2	0	2		
35	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 4"x1/2", e comprimentos de 6 metros	R\$ 496,76	R\$ 4.967,60	10		0	5		5		0	0	0		
36	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 1/4"x 2" e comprimentos de 6 metros	R\$ 180,38	R\$ 2.164,56	12		0	5		5		0	0	2		
37	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 1/4"x1. 1/2" e comprimentos de 6 metros	R\$ 125,74	R\$ 1.257,40	10		0	5		5		0	0	0		
38	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 1/4"x1" e comprimentos de 6 metros	R\$ 93,85	R\$ 2.721,65	29		0	5	3	5		10	0	6		
39	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 3/8"x 2" e comprimentos de 6 metros	R\$ 180,87	R\$ 3.617,40	20		0	5		5		10	0	0		
40	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 3/8"x1 1/2" e comprimentos de 6 metros	R\$ 77,85	R\$ 778,50	10		0	5		5		0	0	0		
41	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 1.1/4" x3/16",e comprimentos de 6 metros	R\$ 81,91	R\$ 819,10	10		0	5		5		0	0	0		
42	UN	Barra chata aço SAE 1020 ou 1010 com dimensões 3/16" x1", comprimento barra de 6 metros	R\$ 75,90	R\$ 1.138,50	15		0	5	3	5		0	0	2	0	
43	UN	Barra perfil retangular aço sae 1010 ou 1020, dimensões de 30x20 espessura mínima 1,2 mm; comprimento de 6 metros	R\$ 107,72	R\$ 8.079,00	75		0	10		10		50	0	0	5	
44	UN	Barra perfil retangular aço sae 1010 ou 1020, dimensões de 40x50 espessura mínima 1,2 mm comprimento de 6 metros	R\$ 156,60	R\$ 6.264,00	40		0	10		10		20	0	0		
45	UN	Barra perfil retangular aço sae 1010 ou 1020, dimensões de 50x30 espessura mínima 1,2 mm comprimento de 6 metros	R\$ 132,68	R\$ 10.614,40	80		0	10		10		50	0	10	0	
46	UN	Barra roscada ¼ de polegada. Características: - Comprimento (m): 1,0 metro -Diâmetro (Pol): 1/4" - Fios/Polegada: 20 -Material: Aço 1010/1020 -Norma: ASME B1.1 -Revestimento: zincagem	R\$ 16,96	R\$ 627,52	37		5	0	5	10		10	0	2	5	
47	UN	BEDAME DE LAMINA, MATERIAL DE HSS COM 10% DE COBALTO E COM DIMENSÕES DE 1/2" X1/8" X 4"	R\$ 42,29	R\$ 845,80	20		0	0		0		10	0	10		
48	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 13,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 144,55	R\$ 1.734,60	12		0	0		10		2	0	0		
49	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 14 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 141,47	R\$ 1.697,64	12		0	0		10		2	0	0		
50	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 14,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 182,45	R\$ 1.824,50	10		0	0		10		0	0	0		

62	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 25 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 345, cone morse 3, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A130, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 424,06	R\$ 424,06	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
63	UN	Broca de centro de aço rápido (HSS) padrão DIN 333A, diâmetro de ponta de 4 mm, diâmetro do corpo de 10mm e comprimento total de 55mm. Marca e modelo de referência Dormer A200, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 86,18	R\$ 3.447,20	40	10	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
64	UN	Broca de centro de aço rápido (HSS) padrão DIN 333A, diâmetro de ponta de 1,6 mm, diâmetro do corpo de 4mm e comprimento total de 35mm. Marca e modelo de referência Dormer A200, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 32,89	R\$ 1.315,60	40	10	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
65	UN	Broca de centro de aço rápido (HSS) padrão DIN 333A, diâmetro de ponta de 2,5 mm, diâmetro do corpo de 6,3mm e comprimento total de 45mm. Marca e modelo de referência Dormer A200, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 45,58	R\$ 2.734,80	60	10	0	0	30	0	20	0	0	0	0	0	0
66	UN	Broca de centro de aço rápido (HSS) padrão DIN 333A, diâmetro de ponta de 3,15 mm, diâmetro do corpo de 8mm e comprimento total de 50mm. Marca e modelo de referência Dormer A200, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 51,39	R\$ 3.083,40	60	10	0	0	30	0	20	0	0	0	0	0	0
67	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 10 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 32,29	R\$ 2.583,20	80	10	0	0	30	0	20	0	20	0	0	0	0
68	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 2,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 8,02	R\$ 561,40	70	10	0	0	30	0	30	0	0	0	0	0	0
69	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 2 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 7,20	R\$ 648,00	90	10	0	0	30	0	30	0	10	0	0	10	0
70	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 3 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 8,33	R\$ 833,00	100	10	0	0	30	0	30	0	10	0	0	10	10
71	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 4 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 8,17	R\$ 898,70	110	10	0	0	10	30	0	30	0	10	0	0	20
72	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 9,77	R\$ 1.074,70	110	10	0	0	10	30	0	30	0	20	0	0	10

73	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 6,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 14,10	R\$ 958,80	68		10	3			30		15	0	0	10	
74	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 6 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 21,89	R\$ 2.583,02	118		15	3	10	40		30	0	10	0	10	
75	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 7,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 16,67	R\$ 716,81	43		10	3		30		0	0		0		
76	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 8 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 18,40	R\$ 1.435,20	78		10	3	10	30		15	0	10	0		
77	UN	Brocas canhão (broca com pastilhas intercambiáveis) ø 14 mm, com código de referência da kyocera s20-drz14k42-05, a mesma deve possuir as mesmas características geométricas e ser compatível com o insertos do código de referência.	R\$ 1.442,21	R\$ 21.633,15	15		0	0		15		0	0		0		
78	UN	Brocas canhão (broca com pastilhas intercambiáveis) ø 20 mm, com código de referência da kyocera s25-drz 2060-06, a mesma deve possuir as mesmas características geométricas e ser compatível com o insertos do código de referência.	R\$ 1.518,10	R\$ 22.771,50	15		0	0		15		0	0		0		
79	UN	Bucha de redução cone morse 4 para cm 3.	R\$ 72,88	R\$ 947,44	13		0	0		10		0	0		3		
80	UN	Cabeçote fresamento 10 mm ângulo de 90 graus com o código de referência da marca kyocera mec10s10-11 (haste cilíndrica), deve ser fornecida com 5 parafusos de reposição, a mesma deve possuir as mesmas características geométricas e ser compatível com o insertos do código de referência.	R\$ 680,10	R\$ 680,10	1		0	0		0		1	0		0		
81	UN	Cabeçote fresamento 20 mm ângulo de 90 graus com o código de referência da marca kyocera mec20s19-11t (haste cilíndrica), deve ser fornecida com 5 parafusos de reposição, a mesma deve possuir as mesmas características geométricas e ser compatível com o insertos do código de referência.	R\$ 423,00	R\$ 846,00	2		0	0		0		2	0		0		
82	UN	Calibre de folga tipo canivete em aço inoxidável, com 13 lâminas de 0,05 a 1mm.	R\$ 22,23	R\$ 200,07	9		0	0		0		5	4		0		
83	UN	Calibre de rosca tipo pente, em aço inox retificado com no mínimo 52 lâminas, sendo elas em milímetro e em polegada	R\$ 87,59	R\$ 613,13	7		0	0		0		3	4		0		
84	UN	Cantoneira aço SAE 1010 ou 1020, dimensões de 1.1/2" x 1/8" e comprimento 6 metros	R\$ 143,02	R\$ 4.576,64	32		0	5		15		10	0	2	0		
85	UN	Cantoneira de abas iguais aço SAE 1020 ou 1010, dimensões de 1.1/2" x 1/4" e comprimento 6 metros	R\$ 249,96	R\$ 5.499,12	22		0	5		15		0	0	2	0		
86	UN	Cantoneira de abas iguais aço SAE 1020 ou 1010 dimensões de 1" x 3/16" e comprimento 6 metros	R\$ 151,47	R\$ 5.452,92	36		0	5		15		10	0	2	4		
87	UN	Cantoneira de aço SAE 1010 ou 1020 com abas iguais dimensões: 2.1/2" X 1/4" e comprimento 6 metros	R\$ 416,28	R\$ 9.158,16	22		0	5		15		0	0	2	0		

88	UN	Canteoneira de aço SAE 1010 ou 1020 com abas iguais dimensões: 3" X 1/4" e comprimento 6 metros	R\$ 637,43	R\$ 14.023,46	22	0	5	15	0	0	2	0		
89	UN	Canteoneira de aço SAE 1010 ou 1020 com abas iguais dimensões: 2" X 3/16" e comprimento 6 metros	R\$ 256,56	R\$ 7.183,68	28	0	5	15	0	0	2	6		
90	UN	Chapa de aço SAE 1020 dimensões: 1000 mm x 2000 mm x 1/2" (esp.).	R\$ 4.215,52	R\$ 92.741,44	22	0	0	15	2	0	5	0		
91	UN	Chapa de aço SAE 1020 dimensões: 1000 mm x 2000 mm x 5/8" (esp.).	R\$ 3.800,73	R\$ 83.616,06	22	0	0	15	2	0	5	0		
92	UN	Chapa de aço SAE 1020 dimensões: 1000 mm x 2000 mm x 1/4" (esp.).	R\$ 1.394,21	R\$ 30.672,62	22	0	0	15	2	0	5	0		
93	UN	Chave ajustável (inglesa) com 12pol de comprimento fabricado em aço cromo vanadium, acabamento fosfatizado com cabeça polida e abertura da boca mínima de 38mm, Marca de referência Gedore	R\$ 109,58	R\$ 219,16	2	0	0	0	2	0	0	0		
94	UN	Chave dentada fabricada em aço forjado para porta pinça er32 de o diâmetro de 50mm	R\$ 59,36	R\$ 118,72	2	0	0	0	2	0	0	0		
95	UN	Chave dentada fabricada em aço forjado para porta pinça er40 de o diâmetro de 63mm	R\$ 62,99	R\$ 125,98	2	0	0	0	2	0	0	0		
96	UN	Chaves para cano: corpo e mandíbulas forjadas em aço cromo vanádio e temperadas. Porca reguladora de abertura em ferro fundido nodular. Abertura dos mordentes regulável. Pintura eletrostática. Bs 3594 tamanho: 18". Aplicações: específica para instalações e manutenções hidráulicas, em maquinário pesado e indústrias petrolíferas. Possui abertura dos mordentes regulável.	R\$ 95,59	R\$ 955,90	10	2	0	5	2	0	0	1		
97	UN	Cone morse cm3 com espiga b18	R\$ 59,43	R\$ 297,15	5	0	0	5	0	0	0	0		
98	UN	Cone morse cm4 com espiga b18	R\$ 84,66	R\$ 253,98	3	0	0	0	3	0	0	0		
99	UN	Conjunto com 06 peças em cromo vanadium: 04 chaves de fenda com as seguintes dimensões: 1/8x3.1/8", 1/4x4", 1/4x6", 3/16x4" e 02 chaves fenda cruzada com as seguintes dimensões: 3/16x3.1/8", 1/4x5", igual ou superior a marca belzer.	R\$ 51,15	R\$ 716,10	14	1	10	0	3	0	0	0		
100	UN	Desengraxante de ação rápida e penetrante, para remover graxas, óleos, sujeira pesada, não deixar resíduos ou películas, mesmo nos lugares de maiores dificuldades de penetração. Utilizado para lavadoras de peças, deve ser biodegradável e atóxico. com prazo de validade vigente de pelo menos 1 ano após a data de compra. (Embalagem de 5 litros)	R\$ 113,42	R\$ 4.990,48	44	10	0	25	0	3	5	1		
101	UN	Desengripante anti ferrugem tipo aerossol com 300ml. com prazo de validade validade mínima de 2 anos a partir da data de compra	R\$ 6,45	R\$ 1.806,00	280	10	0	12	205	10	17	6	0	20
102	UN	Desmoldante em spray com silicone para embutidoras metalográficas. Frasco com no mínimo 400ml e com data de fabricação de no mínimo o mesmo ano de realização deste pregão	R\$ 26,55	R\$ 398,25	15	0	0	0	15	0	0	0		
103	UN	Disco de corte abrasivo 4, 1/2"x3/64"x7/8"	R\$ 4,35	R\$ 1.827,00	420	0	100	5	100	200	0	15	0	

104	UN	Disco de corte abrasivo, dimensões 7" x 1/8" x 7/8". Corpo reforço com 2 telas de fibra de vidro. Anel interno de aço. Velocidade máxima de rotação: 8.595 rpm / 80 m/s.	R\$ 5,16	R\$ 645,00	125	0	20		20		50	5	30	0		
105	UN	Disco de corte abrasivo 7"x1/16"x7/8"	R\$ 5,17	R\$ 956,45	185	0	20		0		150	0	15	0		
106	UN	Disco de desbaste 115 x 6,0 x 22,23 mm (4 1/2" x 1/4" x 7/8") disco de desbaste indicado para cortes de aços carbonos e aços inoxidáveis em manutenção industrial em geral..	R\$ 6,28	R\$ 646,84	103	0	20		20		50	3	10	0		
107	UN	Disco flap 4.1/2 (115mm) grão 120: com curvatura na face de corte para total cobertura da superfície a ser lixada e melhorar o acabamento. Indicado para a remoção e acabamento de cordões e pontos de solda, desbastes em geral, nivelamento de superfícies, remoção de corrosão e revestimentos.	R\$ 7,53	R\$ 504,51	67	0	20	10	25		0	0	12	0		
108	UN	Disco flap 7 pol: disco laminado de lixas, do tipo flap, com costado de plástico de alta resistência, para lixamento de aços carbonos e aços inoxidáveis em manutenção industrial em geral. Medidas do disco: 178 x 22,23 mm (7' x 7/8'). Grana 60.	R\$ 17,31	R\$ 1.852,17	107	0	10	10	25		50	0	12	0		
109	UN	Disco flap grana 60: disco laminado de lixas, do tipo flap, com costado de plástico de alta resistência, para lixamento de aços carbonos e aços inoxidáveis em manutenção industrial em geral. Medidas aprox. Do disco: 115 x 22,23 mm (4 1/2pol x 7/8pol). Caixa com 10 unidades. Grana 60.	R\$ 45,10	R\$ 3.923,70	87	0	0	10	15		50	0	12	0		
110	UN	Eletrodo de solda tig (98% tungstênio + 2% cério) diâmetro 1,6 mm caixa com 10unidades	R\$ 228,50	R\$ 914,00	4	0	0		0		0	3		1		
111	UN	Eletrodo de solda tig (98% tungstênio + 2% cério) diâmetro 2,4 mm caixa com 10unidades	R\$ 127,50	R\$ 127,50	1	0	0		0		0	0		1		
112	UN	Eletrodo de tungstênio ponta azul com 2% de lantânio diâmetro 2,4 mm caixa com 10unidades	R\$ 352,50	R\$ 1.410,00	4	0	0		0		0	3		1		
113	UN	Eletrodo de tungstênio ponta verde tungstênio puro diâmetro 2,4mm caixa com 10unidades	R\$ 130,00	R\$ 130,00	1	0	0		0		0	0		1		
114	UN	Eletrodo revestido asme sfa 5.15 ENI-CR diam 2,5 mm caixa com 2,5kg . Este consumível de soldagem deve ser homologados na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 347,16	R\$ 5.554,56	16	0	1		15		0	0		0		
115	UN	Eletrodo revestido asme sfa 5.15 ENIFE-CR diam 2,5 mm caixa com 2,5kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 451,00	R\$ 6.765,00	15	0	0		15		0	0		0		

116	UN	Eletrodo revestido básico aws e7018 diâmetro 2,5 mm caixa 17kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 451,00	R\$ 2.706,00	6	0	0			5		0	0	1		
117	UN	Eletrodo revestido básico aws e7018 diâmetro 3,25 mm caixa 18kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00	5	0	1			3		0	0	1		
118	UN	Eletrodo revestido celulósico aws e6010 diâmetro 2,50 mm caixa 20kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 1.457,50	R\$ 5.830,00	4	0	0			3		0	0	1		
119	UN	Eletrodo revestido celulósico aws e6010 diâmetro 3,25 mm caixa 20kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 517,00	R\$ 3.102,00	6	0	0			5		0	0	1		
120	UN	Eletrodo revestido de ferro fundido 99% limável diâmetro 2,5 mm caixa com 2,5kg . Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 523,60	R\$ 523,60	1	0	0			0		0	0	0		1
121	UN	Eletrodo revestido rutílico aws e6013 diâmetro 2,5 mm caixa 18kg .	R\$ 517,00	R\$ 2.585,00	5	0	0			3		0	0	1	1	
122	UN	Eletrodo revestido rutílico aws e6013 diâmetro 3,25 mm caixa 20kg .	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00	5	0	0			3		0	0	1	1	
123	UN	Engraxadeira com bico e extensão: engraxadeira manual, material carcaça em aço fundido, acabamento fosfatizado, empunhadura em pvc, acompanha dois tipos de bicos: 1 rígido e 1 flexível, capacidade de carga: 400gr - 400cm³ de graxa, peso 1,41kg. Usado para aplicação de graxa em engraxadeira padrão de bitola 1/4".	R\$ 109,17	R\$ 873,36	8	1	1			2		0	1	3		
124	UN	Escova de aço circular ondulada 8 x 1 x 3/4", para uso em esmeril. Especificações: Diâmetro (mm): 8" ou 20 Largura (mm): 25,4 mm Furo (mm): 3/4" ou 19,04 mm Rotação máxima: 4500	R\$ 106,40	R\$ 744,80	7	0	2			5		0	0	0		
125	UN	Escova de aço manual 4 carreiras com cabo de plástico ou de madeira.	R\$ 8,78	R\$ 430,22	49	5	0		20	17		0	1	6		
126	UN	Escova de aço rotativa para esmeril 6" x 3/4" x 1/2"	R\$ 48,49	R\$ 1.212,25	25	0	0		2	5		10	0	6	2	

127	UN	Espátulas de aço: espátula, material aço inox, cabo plástico. Dimensões: comprimento espátula 98 mm, largura espátula 80 mm, comprimento total com cabo 216 mm.	R\$ 10,36	R\$ 103,60	10	5	0	0	5	0	0	0	0
128	UN	Esquadro confeccionado em aço com graduação em milímetros e polegadas tamanho de 10".	R\$ 47,55	R\$ 1.331,40	28	1	0	0	10	10	0	3	4
129	UN	Jogo de Extrator de parafusos com 5 peças, acompanha estojo plástico, medidas de : 3.3 - 5.3 - 6.4 - 8.8 - 11.2mm. Remove porcas e parafusos: m3 – m6/ m6 – m8/ m8 – m10/ m10 – m14/ m14 – m18	R\$ 26,64	R\$ 186,48	7	3	0	0	3	0	1	0	
130	UN	Fluido para corte: fluido sintético a base de água, ecológico, para corte de metais ferrosos e aço inox. Indicado para rosquear, alargar, mandrilar, furar, acabar. Vantajoso para as operações de usinagem rápida com geração de muito calor. Funções de refrigeração e lubrificação. Odor leve e baixa taxa de evaporação. Não forma névoa irritante no ambiente. Não ataca a pele do operador. Controla a temperatura evitando a deformação da peça e/ou falhas dimensionais; evita a perda de dureza da ferramenta e a perda de corte; impede a solda de cavaco na ferramenta. Excelente proteção anticorrosiva. Não ataca máquinas, ferramentas e peças usinadas. Ecológico - não contém solventes nocivos ou metais pesados - indicado para empresas que trabalham com sistemas de gerenciamento sms (segurança, meio ambiente e saúde ocupacional) ou iso 14000. Conteúdo líquido da embalagem 500 ml. Marca de referência Quimatic/Tapmatic	R\$ 53,15	R\$ 1.541,35	29	0	0	0	10	10	5	4	
131	UN	Fluido sintético emulsivo em água e translúcido, para refrigeração em operações de corte e usinagem, indicado para usinagens de todos os tipos de metais ferrosos e não ferrosos, possibilitando ótimo desempenho em altas diluições com emulsão mínima de 1:19 até 1:40. Marca de referência Rocol Ultracut 370 AL e deve possuir qualidade igual ou superior a marca de referência com prazo de validade de no mínimo 1 ano. Balde de 20litros	R\$ 1.180,98	R\$ 2.361,96	2	0	0	0	0	0	1	1	
132	UN	Fluxo para/ brasagem (para/ soldar liga de prata) Embalagem com no mínimo 250g	R\$ 55,26	R\$ 55,26	1	0	0	0	0	0	0	1	
133	UN	Fluxômetro com escala ar/co2 em l/min, aplicado em processo de soldagem mig/mag e tig	R\$ 49,62	R\$ 99,24	2	0	0	0	0	0	0	2	
134	UN	Fresa de topo em metal duro ø12mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 270,30	R\$ 1.892,10	7	0	2	0	0	5	0	0	
135	UN	Fresa de topo em metal duro ø16mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 313,77	R\$ 1.568,85	5	0	2	0	0	0	3	0	
136	UN	Fresa de topo em metal duro ø3mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 64,03	R\$ 832,39	13	0	0	0	0	10	3	0	

137	UN	Fresa de topo em metal duro ø4mm com 2 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 62,42	R\$ 187,26	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0		
138	UN	Fresa de topo em metal duro ø4mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 67,08	R\$ 872,04	13	0	0	0	0	0	0	10	3	0		
139	UN	Fresa de topo em metal duro ø6mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 82,31	R\$ 576,17	7	0	2	0	0	0	0	5	0	0		
140	UN	Fresa de topo em metal duro ø8mm com 2 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 130,97	R\$ 392,91	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0		
141	UN	Fresa de topo em metal duro ø8mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 157,25	R\$ 1.100,75	7	0	2	0	0	0	0	5	0	0		
142	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 0,5mm, com pescoço longo, diâmetro de haste 4mm e comprimento mínimo de 45mm , indicado para usinagem de materiais ade 45 hrc de dureza, marca de referência osg	R\$ 80,97	R\$ 4.048,50	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0		
143	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 1mm, com pescoço longo, diâmetro mínimo de haste 4mm e comprimento mínimo de 45mm , indicado para usinagem de materiais ade 45 hrc de dureza , marca de referência osg	R\$ 74,91	R\$ 3.745,50	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0		
144	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 2,5mm, com pescoço longo, diâmetro mínimo de haste 4mm e comprimento mínimo de 45mm , indicado para usinagem de materiari ade 45hrc de duresa, marca de referência osg	R\$ 84,25	R\$ 4.212,50	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0		
145	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 2mm, com pescoço longo, diâmetro mínimo de haste 4mm e comprimento mínimo de 45mm , indicado para usinagem de materiari ade 45hrc de duresa, marca de referência osg	R\$ 64,03	R\$ 1.920,90	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0		
146	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 3,0mm, com pescoço longo, diâmetro mínimo de haste 4mm e comprimento mínimo de 45mm , indicado paraa usinagem de materiari ade 45hrc de duresa, marca de referência osg	R\$ 72,62	R\$ 1.670,26	23	0	0	0	0	0	0	20	3	0		
147	UN	Fresa esférica de metal duro com 2 cortes, com recobrimento de nitreto de titânio diâmetro de 4,0 mm, com pescoço longo, diâmetro mínimo de haste 4 mm e comprimento mínimo de 45 mm , indicado para usinagem de materiari ade 45hrc de duresa, marca de referência osg	R\$ 76,50	R\$ 612,00	8	0	0	0	0	0	0	5	3	0		

148	UN	Fresa esférica em metal duro ø10mm com 2 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 244,31	R\$ 1.221,55	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
149	UN	Fresa esférica em metal duro ø6mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 185,01	R\$ 555,03	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	
150	UN	Fresa esférica em metal duro ø8mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 167,91	R\$ 503,73	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	
151	UN	Fresa topo em metal duro ø10mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 263,34	R\$ 526,68	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
152	UN	Fresa topo em metal duro ø5mm com 4 cortes, usinagem de materiais com dureza mínima de 45 hrc, versão métrica e direita. Recobrimento de nitreto de titânio ou recobrimento similar que atenda a estes requisitos mínimos de corte destes materiais .	R\$ 102,41	R\$ 1.024,10	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	
153	UN	Funil reto de metal para uso em geral	R\$ 40,93	R\$ 450,23	11	5	0	0	5	0	0	0	1	0	
154	UN	Funil com extensão flexível, feito em polietileno, com peneira, com alça/pegador para manuseio. Medidas: 160 mm de 1,3. Usado para troca de óleo ou colocação de combustível em veículos.	R\$ 28,77	R\$ 201,39	7	2	0	0	2	0	0	2	1	0	
155	UN	GARRA NEGATIVA PARA CABOS DE SOLDA 500A; Podem ser fornecidas utilizando o processo convencional de ligação ao cabo elétrico através de terminais de cobre, ou através de um sistema de ligação especial (tipo torpedo), para que haja uma melhor fixação ao cabo.; Especificações técnicas: - Material: Bronze; - Tipo Fixação Cabo: Terminal; CAPACIDADE (A):500 Amperes.	R\$ 61,58	R\$ 246,32	4	0	0	0	2	0	2	0	0	0	
156	UN	Graxa em balde 20 lts: graxa para lubrificação geral. Fabricação à base de cálcio, hidropelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade, tendo uma cor castanha escura e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. É também utilizada em indústrias pesadas, tais como mineração, laminação de aço e metais não ferrosos, manufatura de produtos químicos e usinagem de metais. Embalagem: balde com peso líquido de 20 kg do produto. Prazo De validade vigente de pelo menos 4 anos após a data de compra	R\$ 452,26	R\$ 2.713,56	6	1	0	0	3	0	0	1	1	0	
157	UN	Graxeira 45°: pinos para lubrificação, ângulo: 45°, material aço zincado, bitola 1/4" - 28 fios. Embalagem: pacote com 10 peças.	R\$ 23,47	R\$ 610,22	26	1	1	0	2	0	0	1	20	1	
158	UN	Graxeira reta: pinos para lubrificação, nome graxeira, tipo reto, material aço zincado, bitola 1/4" - 28 fios. Embalagem: pacote com 10 peças.	R\$ 22,89	R\$ 595,14	26	1	1	0	2	0	0	1	20	1	

159	UN	Jogo com 6 escareadores hss din 335c de 6,3 - 20,5mm com marca de referência e modelo - g2361 dormer	R\$ 766,17	R\$ 3.830,85	5	0	1	0	3	0	1	3	0	1		
160	UN	Jogo de bits ponteiras, material aço cromo vanádio, encaixe sextavado 1/4", comprimento 50 mm, jogo com 10 peças, encaixe para uso em parafusadeira, composição: 4 ponteiras fenda: 3, 4, 6 e 7 mm; 3 ponteiras phillips: nº 1, 2 e 3; 3 ponteiras pozidrive: nº 1, 2 e 3; acompanha estojo plástico para acomodação das ponteiras, peso aprox. 0,2 kg.	R\$ 20,49	R\$ 225,39	11	0	0	0	6	0	1	4				
161	UN	Jogo de broca 1 mm à 13 mm hss 25 peças. medidas de 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0 mm. Acondicionadas em caixa metálica com, marca de referência irwin. Os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 337,71	R\$ 6.078,78	18	0	5	5	2	3	3					
162	UN	Jogo de chave canhão ponta sextavada interno com 12 peças (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm). Cabo em PVC verde transparente conforme DIN 3125, Acabamento cromado, linha profissional	R\$ 224,42	R\$ 3.590,72	16	1	10	4	1	0	0					
163	UN	Jogo de chave combinada de 6 a 32mm com no mínimo 12 peças possuindo medidas iguais em cada extremidade produzidas em aço cromo vanádio com acabamento cromado fosco	R\$ 144,75	R\$ 3.763,50	26	1	10	3	12	0	0					
164	UN	Jogo de chave precisão com 07 (sete) peças, haste em aço cromado vanádio, ponta magnetizada, cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha termoplástica, acomodado em estojo de plástico resistente, contendo: 1 chave fenda: 1,5x50, 2x50, 2,5x50 e 3x50 mm; 2 chave phillips: ph00x50, ph0x50 e ph1x50 mm.	R\$ 67,64	R\$ 405,84	6	1	0	2	3	0	0	0				
165	UN	Jogo de chave torx, tipo I modelo longo, contendo 9 peças, - t10 - t15 - t20 - t25 - t27 - t30 - t40 - t45 - t50 e garantia de 12 meses	R\$ 89,40	R\$ 1.788,00	20	0	10	3	2	3	2					
166	UN	Jogo de Chaves Allen Abauladas com 12 Peças em polegada. Especificação: Tipo: Longa abaulada - Fabricado em aço cromo vanádio - Acabamento fosfatizado preto - Indicado para apertar e soltar parafusos com sextavado interno, sendo: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" e 3/8" - Garantia mínima de 12 meses. igual ou superior a marca irwin e belzer.	R\$ 54,03	R\$ 1.296,72	24	1	10	4	4	3	2					
167	UN	Jogo de chaves de biela: jogo de chaves de biela 12 peças, jogo de chave de biela tipo I com 12 peças (mm): 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Produzida em aço especial niquelado e cromado, medidas iguais dos dois lados, aplicação indicada para aperto e desaperto. Utilizado em porcas e parafusos sextavados.	R\$ 215,77	R\$ 863,08	4	1	0	3	0	0	0					
168	UN	Jogo de chaves, tipo I hexagonais (allen) longas, material aço cromo vanádio, acabamento superficial fosfatizado, componentes 9 peças: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8; 10 mm. Igual ou superior a marca irwin e belzer.	R\$ 52,20	R\$ 574,20	11	1	0	3	5	2	0					
169	UN	Jogo de lima agulha: jogo de lima tipo agulha, contendo 12 peças, sendo: 01 chata paralela bastarda 01 chata paralela murça 01 chata bastarda afilada 01 chata murça afilada 01 faca murça afilada 01 meia cana murça afilada 01 triangular murça afilada 01 redonda murça afilada 01 oval murça afilada 01 quadrada murça afilada 01 amêndoa murça afilada 01 barrete murça afilada.	R\$ 70,17	R\$ 491,19	7	2	0	5	0	0	0					

170	UN	Jogo de pinça er11 com com no mínimo 7 peças de 1 a 7 mm, acompanhando maleta para armazenamento, com marca de referência btfixo	R\$ 616,73	R\$ 2.466,92	4	0	2	0	2	0	2	0	0	0		
171	UN	Jogo de serra copo bimetal com no mínimo 12 serra copo em bimetal nas medidas entre 16 e 76mm, 1 Broca piloto 2 Suporte para serra copo com e maleta de transporte marca de referência TRAMONTINA MASTER	R\$ 633,44	R\$ 6.967,84	11	1	0	1	2	3	2	2	2			
172	UN	Jogo de soquete, com 18 soquetes estriados 1/2": 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm; catraca reversível 1/2"; cabo t 10"; extensão 5"; extensão 10".COM Marca de referência tramontina	R\$ 215,64	R\$ 862,56	4	1	0	2	0	0	0	1				
173	UN	Kit agulheiro para limpeza de bico de solda	R\$ 16,01	R\$ 64,04	4	0	0	1	0	2	1					
174	UN	Lâmina de serra fita para corte de aços carbono maciço e perfis, dimensões de 19mm de largura e 2110 mm de comprimento. Com denteção de 4-6. Conforme marca de referência starrett e deve ser compatível com a serra fita gravitacional s3120 da starrett	R\$ 135,42	R\$ 4.198,02	31	0	0	0	30	0	1	0				
175	UN	Lâmina de serra fita para corte de aços carbono maciço e perfis, dimensões de 19mm de largura e 2110 mm de comprimento. Com denteção de 5-8. Conforme marca de referência starrett e deve ser compatível com a serra fira gravitacional s3120 da starrett	R\$ 122,23	R\$ 2.566,83	21	0	0	20	0	1	0					
176	UN	Lâmina de serra manual bimetal semi rígida inquebrável 12" x1/2" 32 dentes, de qualidade igual superior a bs - bi-metal starrett. Embalagem com 50 peças.	R\$ 9,08	R\$ 9,08	1	0	1	0	0	0	0	0				
177	UN	Lâmina para serra fita horizontal, largura 3/4" (19mm) x espessura 0.32" (0,9mm) x comprimento 93" (2362,2mm), com 6-10 ou 10-14 dentes por polegada, fabricada em aço rápido (HSS), lâmina compatível com a utilizada na Serra fita horizontal modelo SFH-12 da Ferrari.	R\$ 145,98	R\$ 729,90	5	0	5	0	0	0	0	0				
178	UN	Lima chata, do tipo bastarda, comprimento de 8'.	R\$ 28,41	R\$ 142,05	5	2	0	3	0	0	0	0				
179	UN	Lima chata, do tipo murça, comprimento de 8'.	R\$ 37,10	R\$ 371,00	10	2	0	6	0	2	0	0				
180	UN	Lima meia cana, do tipo bastarda, comprimento de 8'.	R\$ 70,49	R\$ 493,43	7	2	0	3	0	2	0	0				
181	UN	Lima meia cana, do tipo murça, comprimento de 8'.	R\$ 66,36	R\$ 331,80	5	2	0	3	0	0	0	0				
182	UN	Lima redonda, do tipo bastarda, comprimento de 8'.	R\$ 35,29	R\$ 247,03	7	2	0	3	0	2	0	0				
183	UN	Lima redonda, do tipo murça, comprimento de 8'.	R\$ 40,97	R\$ 614,55	15	2	0	3	10	0	0	0				
184	UN	Lima rotativa sem emenda, ponta abaulada, com diâmetro 12mm, comprimento 20mm e haste 6mm ou 1/4". Com marca de referência dormer	R\$ 145,17	R\$ 871,02	6	2	0	3	0	0	1					
185	UN	Lima rotativa sem emenda, ponta abaulada, com diâmetro 8mm, comprimento 20mm e haste 6mm ou 1/4". Com marca de referência dormer	R\$ 70,12	R\$ 420,72	6	2	0	3	0	0	1					
186	UN	Lima rotativa sem emenda, ponta reta, com diâmetro 10mm, comprimento 20mm e haste 6mm ou 1/4". Com marca de referência dormer	R\$ 99,94	R\$ 1.199,28	12	2	0	3	5	0	2	0				
187	UN	Lima rotativa sem emenda, ponta reta, com diâmetro 8mm, comprimento 20mm e haste 6mm ou 1/4". Com marca de referência dormer	R\$ 67,72	R\$ 1.015,80	15	2	0	3	10	0	0	0				

188	UN	Lima triangular, do tipo bastarda, comprimento de 8'.	R\$ 63,46	R\$ 317,30	5	2	0		3		0	0	0		
189	UN	Lima triangular, do tipo murça, comprimento de 8'.	R\$ 43,68	R\$ 655,20	15	2	0		3		10	0	0		
190	UN	Lixa d'água retangular para lixamento metalografico, sem adesivo 230x280 (+- 30 mm), grão 220, pacote com 10 unidades	R\$ 22,45	R\$ 1.010,25	45	1	0	3	2		35	2	0		2
191	UN	Lixa d'água retangular para lixamento metalografico, sem adesivo 230x280 (+- 30mm), grão 320, pacote com 10 unidades	R\$ 15,58	R\$ 186,96	12	1	0		2		5	2	0		2
192	UN	Lixa d'água retangular para lixamento metalografico, sem adesivo 230x280 (+- 30mm), grão 400, pacote com 10 unidades	R\$ 19,68	R\$ 196,80	10	1	0		2		5	2	0		
193	UN	Lixa d'água retangular para lixamento metalografico, sem adesivo 230x280 (+- 30mm), grão 600, pacote com 10 unidades	R\$ 30,09	R\$ 210,63	7	1	0		1		5	0	0		
194	UN	Lixa d'água retangular para lixamento metalografico, sem adesivo 230x280 (+- 30mm), grão 1200, pacote com 10 unidades	R\$ 30,17	R\$ 211,19	7	1	0		1		5	0	0		
195	UN	Lixa ferro grana 100: lixa com costado de pano, usada em lixamentos de ferro e metais em geral. Dimensão 22,5 x 27,50 cm. Grana 100. Pacote com 50	R\$ 129,55	R\$ 1.425,05	11	2	0		5		4	0	0		
196	UN	Lixa ferro grana 150: lixa com costado de pano, usada em lixamentos de ferro e metais em geral. Dimensão 22,5 x 27,50 cm. Grana 150. Pacote de 50 folhas	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00	12	2	0		5		2	2	1	0	
197	UN	Lixa ferro grana 220: lixa com costado de pano, usada em lixamentos de ferro e metais em geral. Dimensão 22,5 x 27,50 cm. Grana 220. Pacote com 50	R\$ 127,40	R\$ 1.146,60	9	1	0		2		3	2	1		
198	UN	Lixa ferro grana 80: lixa com costado de pano, usada em lixamentos de ferro e metais em geral. Dimensão 22,5 x 27,50 cm. Grana 80. Pacote com 50	R\$ 132,11	R\$ 1.849,54	14	2	0		5		3	2	1	1	
199	UN	Lixa metalográfica de cinta granulometria 120, e dimensões 910x100 mm	R\$ 10,60	R\$ 106,00	10	0	0		0		10	0	0		
200	UN	Lixa metalográfica de cinta granulometria 80, e dimensões 910x100 mm	R\$ 10,60	R\$ 106,00	10	0	0		0		10	0	0		
201	UN	Lixa para metalografia 200 mm grão 220 lixa sem adesivo para metalografia, diâmetro 200 mm. Pacote com 10 unidades.	R\$ 45,15	R\$ 90,30	2	0	0		0		0	2	0		
202	UN	Lixa para metalografia 200 mm grão 320 lixa sem adesivo para metalografia, diâmetro 200 mm. Pacote com 10 unidades.	R\$ 45,15	R\$ 90,30	2	0	0		0		0	2	0		
203	UN	Lixa para metalografia 200 mm grão 400 lixa sem adesivo para metalografia, diâmetro 200 mm, grão 320. Pacote com 10 unidades.	R\$ 45,15	R\$ 90,30	2	0	0		0		0	2	0		
204	UN	Lixa para metalografia 200 mm grão 600 lixa sem adesivo para metalografia, diâmetro 200 mm. Pacote com 10 unidades.	R\$ 45,15	R\$ 90,30	2	0	0		0		0	2	0		
205	UN	Lixa para metalografia 200 mm grão 1200 lixa sem adesivo para metalografia, diâmetro 200 mm. Pacote com 10 unidades.	R\$ 60,40	R\$ 120,80	2	0	0		0		0	2	0		
206	UN	Lubrificante ong-68 (lubrificante para o barramento máquina cnc) – óleo mineral parafínico, refinado por solvente, contendo aditivos de oleosidade, antioxidante, anti ferruginoso, anticorrosivo, antiespumante, adesividade leve e extrema pressão (anticorrosivo). Viscosidade iso vg 68 cst a 40° c. O produto deve possuir prazo de validade vigente de no mínimo de 5 anos após a entrega do mesmo. Fornecido em galão 20L	R\$ 593,87	R\$ 593,87	1	0	0		0		0	0	1		

207	UN	Macho manual ou máquina hss rosca gás npt 1/4' com marca de referência dormer e osg	R\$ 94,63	R\$ 283,89	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
208	UN	Macho manual ou máquina hss rosca gás npt 1/8' com marca de referência dormer e osg	R\$ 71,37	R\$ 214,11	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
209	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m10 com passo 1,5 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183. COM Marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 128,92	R\$ 1.031,36	8	1	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0
210	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m12 com passo 1,75 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183.COM Marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 180,72	R\$ 903,60	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
211	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m3 com passo 0,5 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183. Com marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 61,03	R\$ 610,30	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
212	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m4 com passo 0,7 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183.COM Marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 76,92	R\$ 1.153,80	15	0	10	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
213	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m5 com passo 0,8 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183.COM Marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 82,31	R\$ 1.234,65	15	0	10	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
214	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m6 com passo 1,0 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183.COM Marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 89,33	R\$ 1.339,95	15	0	10	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
215	UN	Macho máquina de hss com canal helicoidal, rosca m8 com passo 1,25 mm e diâmetro de haste conforme iso 2183. Com marca de referência dormer e deve ter o mesmo parametros de corte ou proximos aos da marca de referência	R\$ 104,63	R\$ 1.569,45	15	0	10	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
216	UN	MANDRIL PORTA BROCAS, 3 a 16mm, FIXAÇÃO EM HASTE CÔNICA, CONE B18. ACOMPANHA CHAVE DE APERTO.	R\$ 130,46	R\$ 1.304,60	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
217	UN	Marreta 1 kg oitavada. Cabeça forjada em aço cromo molibdênio. Têmpera nas faces de impacto. Bases polidas e envernizadas. Cabo tubular temperado. Empunhadura injetada. Fixação por pino elástico.	R\$ 355,40	R\$ 6.752,60	19	2	0	1	13	0	2	0	1	0	0	0	0
218	UN	Marreta 5kg com cabo de madeira	R\$ 116,10	R\$ 812,70	7	1	0	4	0	0	1	0	1	0	0	0	0
219	UN	Martelo de pena cabeça forjada e temperada em aço carbono, com cabo em madeira envernizada fixado com epóxi , tamanho do batente 30mmx30mm, peso 500g	R\$ 60,12	R\$ 420,84	7	1	0	3	0	0	0	0	1	2	0	0	0
220	UN	Martelo de unha 913-29 cm Cabeça forjada e temperada em aço especial Acabamento polido Cabo fabricado em madeira com acabamento envernizado Fixado com cunha Ideal para martelar e arrancar pregos Comprimento: 330 mm Diâmetro da cabeça: 29 mm	R\$ 27,90	R\$ 362,70	13	2	0	6	0	0	2	0	1	2	0	0	0

221	UN	Óleo hidráulico iso vg 68 - óleo hidráulico 68, características (óleo mineral parafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante). Atende as especificações cincinnatti machine para-68, para-69 e para-70; denison hf-1, hf-2 e hf-0; din 51524 parte 2 – hlp; eatonvickers i- 286-s, m-2950-s; general motors ls-2, lh-03-1, lh-04-1 e 06-1; afnor nf e 48-690dry, 48-691wet e 48-603; u.s. Steel 127. Enquadram-se também na classificação de engrenagens agma. O produto deve possuir prazo de validade vigente de no mínimo de 5 anos após data entrega do mesmo. Galão de 20 litros.	R\$ 345,64	R\$ 2.073,84	6	0	0	0	0	0	0	1	5	0		
222	UN	Óleo lubrificante iso vg 10 para sistemas pneumáticos. O produto deve possuir prazo de validade vigente de no mínimo de 5 anos após data de entrega do mesmo. Embalagem com 1 litro.	R\$ 34,67	R\$ 242,69	7	0	0	0	0	0	0	0	2	5		
223	UN	Óleo lubrificante para engrenagens e redutores fechados em serviços severos sob cargas elevadas. Viscosidade ISO 150, que atenda a norma DIN 51517 parte 3, contendo aditivo de extrema pressão e que ultrapasse o estágio de falha 10 do Teste FZG. Embalagem 20L	R\$ 375,51	R\$ 2.253,06	6	1	0	0	2	0	0	2	1			
224	UN	Parafuso auto atarraxante cabeça chata phillips. Dimensões: 4,2 x 38 mm.rosca: din 7970 (iso 1478). Material: aço baixo carbono. Tratamento: cementado, temperado e revenido. Acabamento: zincado branco. Embalagem com 100 unidades	R\$ 19,12	R\$ 803,04	42	5	0	0	20	0	12	0	5	0		
225	UN	Parafuso com cabeça chata, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m5 x 20 mm, em conformidade com norma din 7991. Embalagem com 100 unidades	R\$ 54,33	R\$ 1.684,23	31	5	0	0	20	0	0	0	5	1		
226	UN	Parafuso com cabeça chata, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m5 x 16 mm, em conformidade com norma din 7991. Embalagem com 100 unidades	R\$ 72,91	R\$ 2.260,21	31	5	0	0	20	0	0	0	5	1		
227	UN	Parafuso com cabeça chata, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m6 x 20 mm, em conformidade com norma din 7991. Embalagem com 100 unidades	R\$ 57,91	R\$ 1.795,21	31	5	0	0	20	0	0	0	5	1		
228	UN	Parafuso com cabeça chata, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m6 x 30 mm, em conformidade com norma din 7991. Embalagem com 100 unidades	R\$ 64,75	R\$ 2.007,25	31	5	0	0	20	0	0	0	5	1		
229	UN	Parafuso com cabeça chata, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m8 x 30 mm, em conformidade com norma din 7991. Embalagem com 100 unidades	R\$ 104,35	R\$ 3.234,85	31	5	0	0	20	0	0	0	5	1		
230	UN	Parafuso com cabeça chata, phillips, rosca auto atarraxante, rosca inteira (ri), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho 3,5 (n°6) x 16 mm, em conformidade com norma din 7982. Embalagem com 100 unidades	R\$ 9,44	R\$ 311,52	33	5	0	0	20	2	0	0	5	1		

231	UN	Parafuso com cabeça chata, phillips, rosca auto atarraxante, rosca inteira (ri), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho 4,2 (nº8) x 25 mm, em conformidade com norma din 7982. Embalagem com 100 unidades	R\$ 21,23	R\$ 700,59	33	5	0		20	2	0	5	1		
232	UN	Parafuso com cabeça chata, phillips, rosca auto atarraxante, rosca inteira (ri), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho 4,8 (nº10) x 45 mm, em conformidade com norma din 7982. Embalagem com 100 unidades	R\$ 34,51	R\$ 1.138,83	33	5	0		20	2	0	5	1		
233	UN	Parafuso com cabeça chata, phillips, rosca auto brocante, rosca inteira (ri), em aço médio carbono, acabamento zincado branco, tamanho 4,2 x 19 mm, em conformidade com norma din 7982. Embalagem com 100 unidades	R\$ 17,25	R\$ 569,25	33	5	0		20	2	0	5	1		
234	UN	Parafuso com cabeça cilíndrica, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m4 x 20 mm, em conformidade com norma din 912. Embalagem com 100 unidades	R\$ 25,00	R\$ 875,00	35	5	2		20	2	0	5	1		
235	UN	Parafuso com cabeça cilíndrica, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m5 x 25 mm, em conformidade com norma din 912. Embalagem com 100 unidades	R\$ 52,27	R\$ 1.829,45	35	5	2		20	2	0	5	1		
236	UN	Parafuso com cabeça cilíndrica, com sextavado interno, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço liga, acabamento zincado branco, tamanho m8 x 30 mm, em conformidade com norma din 912. Embalagem com 100 unidades	R\$ 143,77	R\$ 5.031,95	35	5	2		20	2	0	5	1		
237	UN	Parafuso com cabeça sextavada, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho m6 x 20 mm, em conformidade com norma din 933. Embalagem com 100 unidades	R\$ 33,13	R\$ 1.093,29	33	5	0		20	2	0	5	1		
238	UN	Parafuso com cabeça sextavada, rosca métrica grossa (ma), rosca inteira (ri), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho m6 x 30 mm, em conformidade com norma din 933. Embalagem com 100 unidades	R\$ 53,65	R\$ 1.770,45	33	5	0		20	2	0	5	1		
239	UN	Parafuso com cabeça sextavada, rosca métrica grossa (ma), rosca parcial (rp), em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tamanho m10 x 40 mm, em conformidade com norma din 933. Embalagem com 100 unidades	R\$ 152,49	R\$ 5.184,66	34	5	0		20	2	1	5	1		
240	UN	Parafuso sextavado m12 x 1,75 (passo) x40 mm 8.8 (classe) Embalagem com 100 unidades	R\$ 99,00	R\$ 2.871,00	29	5	0		20	2	1		1		
241	UN	Parafuso sextavado m5 x 0,8 (passo) x25mm 8.8 (classe) Embalagem com 100 unidades	R\$ 32,53	R\$ 943,37	29	5	0		20	2	1		1		
242	UN	Parafuso sextavado m8 x 1,25 (passo) x25mm 8.8 (classe) Embalagem com 100 unidades	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00	28	5	0		20	2	0		1		
243	UN	Pastilha (inserto) Redondo para cabeçote fresamento.com o código de referência da kyocera rpmt10t3moer-gm pr1535a mesma deve ser compatível para a utilização no suporte mrx20-s20-10-2t. Caixa com 10 unidades.	R\$ 448,63	R\$ 897,26	2	0	0		0	2	0		0		
244	UN	Pastilhas (inserto) para bedame externo 3mm de espessura com o código de referência da kyocera gmm3020-tmr pr1125 (aço carbono e inoxidável), a mesma deve ser compatível com os paraâmetros e dimensões com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 1.126,75	R\$ 3.380,25	3	0	0		0	3	0		0		

245	UN	Pastilhas (inserto) para fresamento com o código de referência da kyocera bdm11t308erjtr1225. aplicação em aço carbono, Inoxidável e ligas endurecidas, a mesma deve ter os paraâmetro e dimensões compatíveis com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 547,25	R\$ 2.736,25	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
246	UN	Pastilhas (inserto) para furação (broca canhão), com código de referência da kyocera zcmt050203sp pr1225 (periférica e central), a mesma deve paraâmetros e dimensões compatíveis com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 593,25	R\$ 593,25	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
247	UN	Pastilhas (inserto) para furação (broca canhão), com código de referência da kyocera zcmt06t204sp pr1225(periférica e central), a mesma deve paraâmetros e dimensões compatíveis com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 593,25	R\$ 593,25	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
248	UN	Pastilhas (inserto) para roscas externas, ângulo de 60 graus aplicado em aço carbono e inoxidável com código de referência da marca kyocera 16erag60 pr1115, a mesma deve ser ter geometria e paraâmetros compatíveis com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 596,45	R\$ 1.789,35	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
249	UN	Pastilhas (inserto) para roscas Internas, ângulo de 60 graus aplicado em aço carbono e inoxidável com código de referência da marca kyocera 16erag60 pr1115, a mesma deve ser ter geometria e paraâmetros compatíveis com a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
250	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo bidirecional tnmng160404 (para/ usinagem em aço inoxidável em condições de acabamento), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marcas de referência.. Caixa com 10 unidades.	R\$ 416,45	R\$ 832,90	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
251	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo bidirecional tnmng160404 (para/ usinagem em Titânio em condições de acabamento), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marcas de referência.. Caixa com 10 unidades.	R\$ 413,54	R\$ 827,08	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
252	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo bidirecional tnmng160408 (para/ usinagem em aço inoxidável em condições de intermediárias de corte), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 416,45	R\$ 1.249,35	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
253	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo cngt120408 (para/ usinagem média em alumínio em condições de intermediárias de corte), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 626,75	R\$ 1.253,50	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
254	UN	Pastilhas (inserto) para torneamento externo cnmt120408 (para/ usinagem em aço inoxidável em condições intermediárias de corte), deve conter dimensões que seja possível utilizar em suportes da sandvik, kyocera ou secco e deve ter qualidade igual ou superior a marca de referência. Caixa com 10 unidades.	R\$ 431,25	R\$ 862,50	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0

270	UN	Porta cossinete ø interno 55mm x profundidade 22mm	R\$ 158,07	R\$ 474,21	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
271	UN	Rebite de repuxo (pop), mandril em aço galvanizado, corpo em alumínio, tamanho t316 (3,2 mm x 16 mm), em conformidade com norma din 7337. Caixa com 1000 peças	R\$ 110,61	R\$ 884,88	8	1	0	0	3	2	2	0	0			
272	UN	Rebite de repuxo (pop), mandril em aço galvanizado, corpo em alumínio, tamanho t416 (4 mm x 16 mm), em conformidade com norma din 7337. Caixa com 1000 peças	R\$ 148,70	R\$ 1.040,90	7	1	0	0	3	2	0	1	0			
273	UN	Rebite de repuxo (pop), mandril em aço galvanizado, corpo em alumínio, tamanho t519 (4,8 mm x 19 mm), em conformidade com norma din 7337. Caixa com 1000 peças	R\$ 222,32	R\$ 1.333,92	6	1	0	0	3	1	0	1	0			
274	UN	Rebolo para afiação de metal duro diâmetro de 6" grão 120	R\$ 71,09	R\$ 639,81	9	0	0	0	3	0	0	4	2			
275	UN	REBOLO PARA AFIAÇÃO DE METAL DURO, DIÂMETRO DE 8" x 1", GRÃO 60, ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	R\$ 108,36	R\$ 975,24	9	0	2	0	3	0	0	4	0			
276	UN	Rebolo para uso geral diâmetro de 6" grão 60	R\$ 55,03	R\$ 440,24	8	0	0	0	3	3	0	2	0			
277	UN	Saca polia com 3 garras articuladas e forjadas em aço cromo vanádio temperado. Fuso em aço carbono temperado. Garras cromadas. Fuso e suporte fosfatizados. Dupla articulação. Pode-se inverter as garras para componentes internos. Capacidade: 6". Especificações técnicas: peso: 1,25 kg; abertura máxima das garras: 156 mm; comprimento das garras: 97 mm; espessura: 30 mm; altura total: 210 mm.	R\$ 52,56	R\$ 210,24	4	1	0	0	1	0	0	1	1			
278	UN	Suporte para rosca interna com o código de referência da kyocera sinr1616s-16, onde deve ter as dimensões similares e padrões de qualidade iguais ou superiores.	R\$ 509,50	R\$ 1.019,00	2	0	0	0	0	2	0	0	0			
279	UN	Suporte para rosca interna com o código de referência da kyocera sinr2420s-16, onde deve ter as dimensões similares e padrões de qualidade iguais ou superiores.	R\$ 568,58	R\$ 1.137,16	2	0	0	0	0	2	0	0	0			
280	UN	Suportes para torneamento externo (bedame) com o código de referência da kyocera kgmr 2020k-3t20, onde deve ter as dimensões similares e padrões de qualidade iguais ou superiores.	R\$ 293,50	R\$ 587,00	2	0	0	0	0	2	0	0	0			
281	UN	Suportes torneamento externo, mtjnr2020 k16. Compatível com as dimensões, e qualidades da marca sandvik, kyocera ou secco	R\$ 336,13	R\$ 672,26	2	0	0	0	0	2	0	0	0			
282	UN	Suportes torneamento interno com código de referência da kyocera s12m-stlpr11-14a.	R\$ 419,38	R\$ 838,76	2	0	0	0	0	2	0	0	0			
283	UN	Suportes torneamento interno com código de referência da kyocera, s16m-ptunr-16-20.	R\$ 694,18	R\$ 1.388,36	2	0	0	0	0	2	0	0	0			
284	UN	Tesoura corta chapas 12": tesoura para cortar chapas, forjada em aço especial, tamanho 12, para chapas de aço de até 1,2 mm.	R\$ 123,66	R\$ 865,62	7	1	0	0	1	0	2	2	1			
285	UN	Transferidor goniômetro 180°: transferidor goniômetro meia lua em aço inox, precisão de 1" e capacidade de 0 à 180°.	R\$ 99,24	R\$ 297,72	3	0	0	0	0	0	0	3	0			
286	UN	Rolo de 100 metros Tubo flexível (mangueira pneumática) para conexões de engate rápido tipo quick star fabricado em poliuretano; diâmetro externo de 6 mm; pressão de operação de -0,95 a +10 bar; faixa de temperatura de trabalho de -35 a +60 °c; compatível com a bancada modelo slimline da marca festo.	R\$ 140,00	R\$ 560,00	4	1	0	0	1	0	1	1	0			
287	UN	Tubo quadrado de aço carbono 1020 preto, com seção quadrada, nas dimensões de: 100 mm X 100 mm X 3,0 mm (espessura). O tubo deve ter no mínimo 6 metros de comprimento.	R\$ 809,48	R\$ 13.761,16	17	0	5	0	2	10	0	0	0			

288	UN	Tubo quadrado de aço carbono 1020 preto, com secção quadrada, nas dimensões de: 15 mm X 15 mm X 1,2 mm (espessura). O tubo deve ter no mínimo 6 metros de comprimento .	R\$ 56,84	R\$ 2.842,00	50	0	30	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
289	UN	Tubo quadrado de aço carbono 1020 preto, com secção quadrada, nas dimensões de: 20 mm X 20 mm X 1,5 mm (espessura). O tubo deve ter no mínimo 6 metros de comprimento .	R\$ 70,49	R\$ 6.485,08	92	0	30	20	40	2	0	0	0	0	0	0	0
290	UN	Tubo quadrado de aço carbono 1020 preto, com secção quadrada, nas dimensões de: 30 mm X 30 mm X 1,5 mm (espessura). O tubo deve ter no mínimo 6 metros de comprimento .	R\$ 118,81	R\$ 5.227,64	44	0	20	20	0	0	0	4	0	0	0	0	0
291	UN	Tubo quadrado de aço carbono 1020 preto, com secção quadrada, nas dimensões de: 40 mm X 40 mm X 1,5 mm (espessura). O tubo deve ter no mínimo 6 metros de comprimento .	R\$ 157,40	R\$ 14.638,20	93	0	20	20	40	2	5	6	0	0	0	0	0
292	UN	Vareta metal de adição para/ soldagem tig –AWS A5.9 E70S-6 – diâmetro 1,6 mm (quantidade em KG) Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 40,52	R\$ 121,56	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
293	UN	Vareta metal de adição para/ soldagem tig – AWS A5.9 E3016L – diâmetro 1,6 mm (quantidade em KG) Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS, e o processo de homologação deve ser realizado pela da FBTS, ou pode ser qualificado pela norma Petrobras CONTEC N-1859 rev. F (março de 2012), O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 87,31	R\$ 261,93	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
294	UN	Vareta metal de adição para soldagem tig – A 5.10 ER4043 – diâmetro 1,6 mm (quantidade em KG) Este consumível de soldagem deve ser homologado na norma AWS. O certificado de homologação do produto devera ser enviado juntamente com a proposta.	R\$ 75,14	R\$ 225,42	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
295	UN	Vira macho desandador universal número 02	R\$ 100,75	R\$ 100,75	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
296	UN	Vira macho desandador universal número 03	R\$ 153,32	R\$ 153,32	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
297	UN	Vira macho desandador universal número 04	R\$ 163,85	R\$ 163,85	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
298	UN	Vira macho desandador universal número 05	R\$ 339,97	R\$ 339,97	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
299	UN	Vira macho tipo "t" número 1; - capacidade milímetro: m3 - m10; - acabamento de alto brilho.	R\$ 84,54	R\$ 253,62	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
300	UN	Vira macho tipo "t" número 2; - capacidade milímetro: m5 - m12; - acabamento de alto brilho.	R\$ 85,69	R\$ 257,07	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0

301	UN	Pastilha positiva para barra de mandrilhar com código TBGT060102ML-FS classe PR1025 para a usinagem de acabamento em peças aço carbono e aço inoxidável. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Kyocera. Caixa com 10 peças.	R\$ 647,23	R\$ 647,23	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
302	UN	Pastilha positiva para barra de mandrilhar com código TPGH090202L-FS classe VP15TF para a usinagem de acabamento em peças aço inoxidável. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 750,52	R\$ 750,52	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
303	UN	Pastilha positiva para barra de mandrilhar com código TPGH110302L-FS classe VP15TF para a usinagem de acabamento em peças aço inoxidável. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 750,52	R\$ 750,52	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
304	UN	Pastilha positiva para torneamento interno com código TPMH080204-SV classe US7020 para a usinagem de acabamento em peças aço inoxidável. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 461,42	R\$ 922,84	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
305	UN	Pastilha positiva para torneamento externo com código VBMT160404 classe VP15TF para a usinagem de peças aço inoxidável, aço carbono, ferro fundido e ligas resistentes ao calor. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 705,97	R\$ 705,97	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
306	UN	Pastilha para positiva para torneamento externo com código VBMT160408 classe VP15TF para a usinagem de peças aço inoxidável, aço carbono, ferro fundido e ligas resistentes ao calor. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 717,58	R\$ 717,58	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
307	UN	Pastilha positiva para fresamento com código SEGT13T3AGFN-JP classe HTI10 para acabamento de peças aço inoxidável, aço carbono, ferro fundido, aços endurecidos e ligas resistentes ao calor. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 664,85	R\$ 664,85	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
308	UN	Pastilha alisadora para fresamento com código WEEW13T3AGER8C classe VP15TF para a usinagem de peças aço inoxidável, aço carbono, ferro fundido, aços endurecidos e ligas resistentes ao calor. O inserto Ofertado deve possuir no mínimo os mesmos parâmetros de corte e aplicabilidade da marca de referência Mitsubishi. Caixa com 10 peças.	R\$ 999,22	R\$ 1.998,44	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
309	UN	Porta pinça Cone BT40, modelo BT40 DMC 06150, para pinça DNC 06 e diâmetro de Haste de 14 mm e comprimento L1 76. Com marca de referência BT Fixo	R\$ 550,50	R\$ 1.101,00	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
310	UN	Porta pinça haste paralela modelo Cyl.16 DMC 06150, para pinça DMC 06 e diâmetro de Haste de 16 mm e comprimento L1 38 mm. Com marca de referência BT Fixo	R\$ 295,35	R\$ 590,70	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
311	UN	Porta pinça Cone BT40, modelo BT40-ER16-160, para pinça ER16 e comprimento L1 de 160 mm. Com marca de referência BT Fixo	R\$ 387,52	R\$ 775,04	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0

312	UN	Pinça modelo DMC 06 X 2, com dimensões de diâmetro interno de 2,00 mm, diâmetro externo maior com 9,60 mm e comprimento L de 36,00 mm. Com marca de referência de BT Fixo, a mesma deve encaixar no porta pinça da marca de referência.	R\$ 117,04	R\$ 351,12	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
313	UN	Pinça modelo DMC 06 X 4, com dimensões de diâmetro interno de 4,00 mm, diâmetro externo maior com 9,60 mm e comprimento L de 36,00 mm. Com marca de referência de BT Fixo, a mesma deve encaixar no porta pinça da marca de referência.	R\$ 117,04	R\$ 351,12	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
314	UN	Pinça modelo DMC 06 X 6, com dimensões de diâmetro interno de 6,00 mm, diâmetro externo maior com 9,60 mm e comprimento L de 36,00 mm. Com marca de referência de BT Fixo, a mesma deve encaixar no porta pinça da marca de referência.	R\$ 117,04	R\$ 351,12	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
315	UN	Jogo de porta pinça ER16 com capacidade de 1 a 10 mm e a quantidade de 10 peças. Com marca de referência de BT Fixo	R\$ 405,43	R\$ 810,86	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
316	UN	Sensor de localização com Bip e led para localizar arestas planas ou curvas de peças em máquinas operatrizes. Incerteza de posicionamento de 0.01mm. Diâmetro da haste de fixação de 20,00 mm diâmetro da esfera de 10,00 mm, e comprimento total de 160,00 mm. Deve acompanhar pilhas para utilização. Com Marca de referência de BT Fixo.	R\$ 280,79	R\$ 280,79	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
317	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 2,0 X49mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 157,07	R\$ 628,28	4	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
318	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 3,0 X61mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 73,77	R\$ 295,08	4	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
319	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, Diâmetro de 4,0 X75mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 70,37	R\$ 422,22	6	0	2	0	0	0	2	0	0	2	0	0
320	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 5,0 X86mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 66,90	R\$ 401,40	6	0	2	0	0	0	2	0	0	2	0	0
321	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 6,0 X93mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 71,76	R\$ 430,56	6	0	2	0	0	0	2	0	0	2	0	0
322	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 7,0 X109mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 95,97	R\$ 383,88	4	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0
323	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 8,0 X117mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 134,04	R\$ 804,24	6	0	2	0	0	0	2	0	0	2	0	0
324	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 9,0 X125mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 125,67	R\$ 502,68	4	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0
325	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 10,0 X133mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 110,79	R\$ 664,74	6	0	2	0	0	0	2	0	0	2	0	0
326	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 11,0 X142mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 131,98	R\$ 527,92	4	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0
327	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 12,0 X151mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 123,82	R\$ 742,92	6	0	2	0	0	0	2	0	0	2	0	0

328	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 13,0 X151mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 173,54	R\$ 694,16	4	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2			
329	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 14,0 X160mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 172,08	R\$ 1.032,48	6	0	2	0	0	0	0	2	0	2	0	2		
330	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 15,0 X162mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 194,63	R\$ 1.167,78	6	0	2	0	0	0	0	2	0	2	0	2		
331	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 16,0 X170mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 205,83	R\$ 1.234,98	6	0	2	0	0	0	0	2	0	2	0	2		
332	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 18,0 X182mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 252,50	R\$ 1.515,00	6	0	2	0	0	0	0	2	0	2	0	2		
333	UN	Alargador Máquina HSS H7 Din 212D, diâmetro de 20,0 X195mm. Haste Cilindrica, com canal helicoidal e corte direito	R\$ 294,77	R\$ 1.768,62	6	0	2	0	0	0	0	2	0	2	0	2		
334	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 3,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 5,67	R\$ 396,90	70	10	0	0	0	30	0	30	0	0	0	0		
335	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 4,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 7,26	R\$ 508,20	70	10	0	0	0	30	0	30	0	0	0	0		
336	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 5,5 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 8,38	R\$ 586,60	70	10	0	0	0	30	0	30	0	0	0	0		
337	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 7 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 14,56	R\$ 771,68	53	10	3	0	0	30	0	10	0	0	0	0		
338	UN	Bucha de redução cone morse 4 para cone morse 2.	R\$ 72,97	R\$ 72,97	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0		
339	UN	Bucha de redução cone morse 3 para cone morse 2.	R\$ 57,53	R\$ 172,59	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0		
340	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 4,2 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 12,47	R\$ 286,81	23	0	0	0	0	0	0	20	0	0	3	0		
341	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 6,8 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 17,95	R\$ 448,75	25	0	2	0	0	0	0	20	0	0	3	0		
342	UN	Broca aço rápido (HSS) diâmetro de 10,2 mm, haste cilíndrica, padrão DIN 338, com acabamento oxidado escuro. Marca e modelo de referência Dormer A100, os parâmetros de usinagem devem ser no mínimo iguais aos da marca e modelo de referência.	R\$ 35,65	R\$ 819,95	23	0	0	0	0	0	0	20	0	0	3	0		

343	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 3mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 40,95	R\$ 204,75	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
344	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 4mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 35,15	R\$ 703,00	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
345	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 5mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 44,93	R\$ 898,60	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
346	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 6mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 34,13	R\$ 682,60	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
347	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 8mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 55,98	R\$ 1.119,60	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
348	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 10mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 74,07	R\$ 1.481,40	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
349	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 12mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 68,83	R\$ 688,30	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
350	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 14mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 80,10	R\$ 801,00	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
351	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 16mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 97,29	R\$ 972,90	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
352	UN	Fresa de topo hss de 4 arestas diametro de 18mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 124,57	R\$ 622,85	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
353	UN	Fresa de topo hss de no minimo 4 arestas diametro de 20mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 142,09	R\$ 710,45	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
354	UN	Fresa de topo hss de no minimo 4 arestas diametro de 22mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 177,36	R\$ 886,80	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
355	UN	Fresa de topo hss de no minimo 4 arestas diametro de 25mm. acabamento retificado, canal helicoidal direito com Marca de referência Indaço .	R\$ 285,30	R\$ 1.426,50	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
356	UN	Kit Bico para impressora 3D da marca 3D Cloner, com 04 peças e as dimensões de 0.2, 0.4, 0.6 e 0.8mm, rosca M8	R\$ 246,67	R\$ 1.480,02	6	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0
357	UN	Kit com Tubo de PTFE, guia para filamento de 1,75 mm para impressora 3D, e comprimento minimo de 1 metro. + 02 Conectores Pc4-M10	R\$ 26,67	R\$ 400,05	15	0	0	0	2	0	2	10	1	1	0	0	0
358	UN	Filamento Flexível TPU transparente ou branco, diametro de 1,75mm, rolo com 1 kg , embalado a Vacuo	R\$ 180,00	R\$ 360,00	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
359	UN	Filamento PETG, diametro de 1,75mm, rolo com 1 kg , embalado a Vacuo. A cor será definida no momento do empenho. Para aceitação da proposta a empresa deve apresentar a carta de cores para este item	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00	23	0	0	0	0	0	2	20	1	1	0	0	0
360	UN	Filamento poliamida, diametro de 1,75mm, rolo com 1 kg, embalado a Vacuo. A cor será definida no momento do empenho. Para aceitação da proposta a empresa deve apresentar a carta de cores para este item	R\$ 160,00	R\$ 480,00	3	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0

361	UN	Graxa Náutica De coloração Branca e resistente a água, contendo aditivos de Extrema pressão e anticorrosivos A base de lítio com faixa de temperatura de -20°C a 120°C. Consistência NLGL 2. Não Inflamavel e não toxica. Embalagem com 500g.	R\$ 45,11	R\$ 225,55	5	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2		
362	UN	Porta bedame reto, para bedame de 1/2". Fabricado em aço Sae 1045, Parafuso de fixação com aperto chanfrado.	R\$ 71,32	R\$ 641,88	9	0	0	0	0	0	0	0	5	0	4		
363	UN	Eletrodo curto para tocha da maquina para corte plasma Esab LPH 37. Com o código Esab 0900013	R\$ 38,19	R\$ 3.819,00	100	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0		
364	UN	Eletrodo médio para tocha da maquina para corte plasma Esab LPH 37. Com o código Esab 0901282	R\$ 25,46	R\$ 1.273,00	50	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0		
365	UN	Bico curto para tocha da maquina para corte plasma Esab LPH 37. Com o código Esab 0900545	R\$ 41,44	R\$ 828,80	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0		
366	UN	Bico medio para tocha da maquina para corte plasma Esab LPH 37. Com o código Esab 0900048	R\$ 21,56	R\$ 215,60	10	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0		
367	UN	Capa de proteção externa para tocha da maquina para corte plasma Esab LPH 37. Com o código Esab 0901137	R\$ 138,19	R\$ 414,57	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0		
368	UN	Flexível Plástico para refrigeração e lubrificação de maquinas operatrises, fornecidos com válvula reguladora e bicos redondos, de cor azul. Dimensões: Rosca da válvula:	R\$ 79,55	R\$ 397,75	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0		
369	UN	Centelhador ou Acendedor de Maçarico tipo Concha, com pedra para produção de faíscas.	R\$ 16,78	R\$ 201,36	12	0	2	0	0	0	0	0	10	0	0		
370	UN	Porta pinça er11 com haste paralela de diâmetro de 16 por 150 de comprimento, com marca de referência bfixo	R\$ 241,53	R\$ 1.207,65	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0		
371	UN	Porta pinça er32 iso40 din2080, com diâmetro de 50mm e comprimento l de 70mm	R\$ 250,85	R\$ 501,70	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0		
372	UN	Spray Fixador de cabelo Extra Forte 400ml, ter PVP na composição, (Marca de referência Karina)	R\$ 23,23	R\$ 232,30	10								10				
373	UN	Spray Adesivo Marca Cliever para desenho, usado nas mesas de impressoras 3D	R\$ 37,91	R\$ 379,10	10								10				
374	UN	CARBOXIMETILCELULOSE em formato de pó inodoro e coloração branca a amarelada, deve ser entregue em embalagem fechada de 1KG e com prazo de validade deve ser de no mínimo 10 meses após a entrega do produto no campus.	R\$ 111,79	R\$ 2.235,80	20								20				
375	UN	Chapa de aço 18 galvanizado com dimensões mínimas de 2000X1000X1,25mm	R\$ 502,65	R\$ 7.539,75	15								15				

399	UN	Kit bicos MK8 1,75mm tamanho 0,4mm (kit c/ 5 peças)	R\$ 48,33	R\$ 96,67	2		0		0			0		2			0	
400	UN	1 metro de Cabo manga 4 vias, 22 AWG, malha de blindagem. Isolação 300V.	R\$ 9,04	R\$ 904,00	100									100				
401	UN	Interruptor Touch, 3 botões capacitivos, compatível com alexa, google home. Fonte De Alimentação: ~90 A 250 Volts AC - BivoltCorrente Max.: 2A/250V Por Saída, Potência Max.: 800 W/ Por Saída. Padrão Sem Fio: 802.11 B/G/NMecanismo De Segurança: WPA-PSK/WPA2-PSKWiFi 2.4GHz & 802.11 B/G/N - Bivolt 100-250 Volts AC/ 2A -Compatível Com O Padrão Brasileiro 4x2. 3 saídas.	R\$ 158,92	R\$ 3.973,00	25									25				
402	UN	Cabo Extensor Macho - Fêmea USB 2.0. O tamanho do cabo pode variar de 0,20 metros até 0,60 metros.	R\$ 16,28	R\$ 244,20	15									15				
403	UN	Mesa aquecida. Características: - Furo: M3; - Entrada de alimentação: 12V 10A ou 24V 5A; - Temperatura de trabalho: ~120°C; - Distância entre o centro dos furos:~206mm; - Espessura: 1,6mm; - Gravura: 35 µm de cobre; - Laminado: FR4 de 1,6 mm; - Resistência entre 1.0-1.4 ohms (12V) ou 3-5 ohms (24V); - Área aquecida aproximada (CxL): 200x200mm; - Dimensões aproximadas (CxL): 214x214mm; - Peso aproximado 155g.	R\$ 122,04	R\$ 610,20	5									5				
404	UN	Servo Motor Rotação Contínua 180° 11Kg/cm com engrenagem metálica. Acompanha acessórios para encaixe no eixo	R\$ 82,92	R\$ 1.658,40	20									20				
405	UN	Sensor optico reflexivo de barreira com espelho. Alimentação 24V, saída NA. PNP. Detecção de pelo menos 2 metros.	R\$ 217,59	R\$ 6.527,70	30									30				
406	UN	Motor DC 6V com Encoder 100 rpm. – Máxima eficiência: 1.0kg.cm/80rpm/1.7W/0.5A – Máximo torque: 3.0kg.cm/55rpm/2.8W/1.0A	R\$ 176,52	R\$ 1.765,20	10									10				
407	UN	Motor Nema 17. Mínimo de 4 Kgf.cm . 1,8 graus por passo. 4 fios	R\$ 128,71	R\$ 2.574,20	20									20				
408	UN	VNH2SP30 - Driver Monster Shield Ponte H Dupla 30A	R\$ 128,67	R\$ 2.573,40	20									20				

453	UN	Rolo com comprimento de 100m de Tubo flexível (mangueira pneumática) para conexões de engate rápido tipo quick star fabricado em poliuretano; diâmetro externo de 4 mm e diâmetro interno de 2,6 mm; pressão de operação de -0,95 a +10 bar; faixa de temperatura de trabalho de -35 a +60 °C.	R\$ 170,86	R\$ 170,86	1										1					
-----	----	---	------------	------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 07/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **XXXX/xxxxx**

PROCESSO Nº 23475.000761/2021-13

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede na Rua Vigário Frei João, 550, Centro, em Luzerna/SC, CEP 89609-000, Fone: (49) 3523 4300, Fax (49) 3523 4300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0008-52, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Eduardo Butzen, nomeado(a) pela Portaria nº 107 de 278 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U de 29 de janeiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **07/2021** publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º **23475.0000761/2021-13**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo do setor de Mecânica para Compras e Contratações Institucionais no âmbito do IFC Campus Luzerna e demais campi participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, e anexos do edital de **Pregão nº 07/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor:	CNPJ:
Endereço:	
E-mail	Telefone:
Representante Legal:	

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em **anexo a esta ata**.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão Gerenciador será o Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550 – Centro – Luzerna/SC – CEP: 89.609-000

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Instituto Federal Catarinense Campus **Abelardo Luz**, localizado à Estrada Geral, S/N, Assentamento José Maria, CEP 89830-000, Abelardo Luz, SC;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

Instituto Federal Catarinense *Campus Blumenau*, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira 81, Badenfurt, CEP 89.070-270, Blumenau, SC;

Instituto Federal Catarinense *Campus Camboriú*, localizado à Rua Joaquim Garcia, s/nº, Caixa Postal 2016, CEP: 88.340-000, Camboriú/SC;

Instituto Federal Catarinense *Campus Concórdia*, localizado à Rodovia SC 283, KM 17 Caixa Postal 58 – Concórdia, SC CEP: 89.703-72.

Instituto Federal Catarinense *Campus Rio do Sul*, localizado SEDE: Estrada do Redentor, 5665 Canta Galo e UNIDADE URBANA: – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América, ambos CEP: 89.163-356, Rio do Sul, SC;

Instituto Federal Catarinense *Campus Santa Rosa do Sul*, localizado à Rua das Rosas, s/n, caixa postal 04, Vila Nova, CEP 88.965-000, Santa Rosa do Sul, SC;

Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*, localizado à Rua Paulo Chapieusky, Bairro Centenário, CEP 89.283-063, São Bento do Sul, SC;

Instituto Federal Catarinense *Campus São Francisco do Sul*, localizado à Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/n - Iperoba, CEP: 89240-000, São Francisco do Sul, SC;

Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, localizado à Rodovia SC 135, Km 125, Campo Experimental, CEP 89.560-000, Videira, SC.

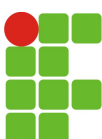
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, **fica condicionada à realização de estudo**, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50 % (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

6.4 Quando o preço de **mercado tornar-se superior aos preços registrados** e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratações de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Luzerna (SC) xx de xxxxxxxx de xxxxxxxx

Assinaturas
Representante legal do **órgão gerenciador**

Assinaturas
Representante legal do **fornecedor registrado**



Emitido em 20/09/2021

EDITAL Nº 12/2021 - DAP/VID (11.01.07.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 09:58)

RODRIGO ZUFFO
DIRETOR - TITULAR
DAP/VID (11.01.07.01.02)
Matrícula: ###270#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **41e76db05c**